



DIM 00.230.030/2023

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE**

A/C: Comissão de Fiscalização
Sr. João Audir Martins Brito
Sra. Bianca da Silva Baldez
Sr. Leandro Ferreira Pacheco Rodrigues

Diretor de Obras
Sr. João Henrique Rato

Diretor Presidente
Sr. Armando Queiroga

Ref: Contrato SMI Nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA

Assunto: Apresentação de documentos para licenciamento ambiental do Lote 02, da Quadra N, com 48 unidades habitacionais.

Prezados Senhores,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de detentora do contrato que tem como objeto as **“OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO – VAGÕES E DIALTA”**, vem, mui respeitosamente, perante V.Sas., informar para solicitar o que adiante segue.

DS

DS

DS

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA





Apresenta-se, anexa a esta missiva, à esta Empresa Municipal de Urbanização a documentação exigida pela Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental – SUBCLA, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, para análise com fins de expedição da licença municipal ambiental de instalação – LMI do Lote 02 – Quadra N, com 48 unidades habitacionais.

Observa-se que anteriormente, conforme orientação à época da SUBCLA, foram juntados documentos para licenciamento ambiental de toda obra, incluindo a infraestrutura e todas os lotes e quadras que compõem o escopo deste contrato.

A partir da última reunião com o subsecretário da pasta, foi determinado então a separação dos Lotes / Quadras, para licenciamento independentes, inclusive para o caso da infraestrutura que também, segundo orientado nesta reunião, terá seu próprio processo de licenciamento.

Diante disso, **solicita-se à Rio-Urbe a análise e aprovação dos documentos para então dar continuidade para apresentação formal através de sistema digital à SMDEIS/SUBCLA.**

Registra-se o comprometimento inarredável da Dimensional e de seus profissionais, bem como seu espírito colaborativo e de boa fé, que permitiram o desenvolvimento dos documentos para cumprir as exigências iniciais com a maior celeridade possível.

 Na certeza da atenção deste fato por V. Sa., a Dimensional coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários e aproveita o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

 Atenciosamente,

DocuSigned by:

Dimensional Engenharia Ltda.





Anexos

- 0A-Anexo II - Resolução EIS-REN-2022-00027 - Caracterização Ambiental 1
- 0B-Anexo II - Resolução EIS-REN-2022-00027 - Caracterização Ambiental 2
- 1- Anexo III - Resolução EIS-REN-2022-00027 - Documentação Análise 1
- 1.1-Anexo I - Resolução EIS-REN-2022-00027 - Requerimento - Obras
- 1.2-Contrato social Dimensional
- 1.3-CNPJ da Dimensional
- 1.4A-RG do Proprietário-Representante (NÃO SE APLICA)
- 1.5A-Procuração Rio-Urbe x Dimensional
- 1.5B-Procuração Publica Vinicius venc 10.11.2023
- 1.5C-Procuração Equipe Dimensional
- 1.6-RG Procurador Daniel Albuquerque
- 1.7-RGI do lote Matricula 101748
- 1.8A-RG PRPA Daniel Albuquerque
- 1.8B-RRT 132211180 PRPA Arq Daniel Albuquerque
- 2- Anexo III - Resolução EIS-REN-2022-00027 - Documentação Análise 2
- 2.1-00.230-DIM-URB-PB-001-PLA-CADASTRAL-R01
- 2.2-Certidão Urbanística Comunidade do Aço
- 2.3-Relatório Fotográfico
- 2.4A-Carteira profissional Eng Florestal Antonio Torres
- 2.4B-ART 2020230140485 Antonio Artemisia (Inventário Arbóreo)
- 2.5-Relatório Simplificado de Ocorrência de Fauna Silvestre (NÃO SE APLICA)
- 2.6-Identidade e ART do Responsável pelo Relatório de Fauna (NÃO SE APLICA)
- 2.7-Declaração uso anterior - R01
- 2.8-Avaliação Preliminar Ambiental (NÃO SE APLICA)
- 2.9-Identidade e ART do Responsável Avaliação preliminar anterior (NÃO SE APLICA)
- 2.10-ANS-PGRCC-COMAÇO-DIMENSIONAL-R02 assinado
- 2.11A-Carteira profissional Eng Augusto (PGRCC)
- 2.11B-ART 2020230175562 Augusto ANS Galileu (PGRCC)
- 2.11C-PREO-CREA-RJ Vinicius Benevides
- 2.11D-ART 2020230094200 PREO Eng Vinicius Benevides
- 2.12-DIM_230-ARQ-PL-001-PLA-SIT-AMB-R01

DS

DS

DS

INSTITUTO
ETHOS
ASSOCIADA





Desenvolvimento
Econômico, Inovação
e Simplificação

Anexos

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00027

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO(1)

Endereço:	Rua Projetada 13 ,S/N (Lote 2 da Quadra N do PAA (12.767 / PAL49.882)		
AP:	5	RA:	XIX
Inscrição IPTU:	-		Bairro: SANTA CRUZ

1 – ENQUADRAMENTO

1.1 – INFORMAÇÕES AMBIENTAIS:

1.1.1–Localizado em orla marítima?(alínea ado inciso VIII do art. 1º da Res.SMDEIS10/2021) <i>Caso positivo, deverá ser submetido à SUBCLA estudo de sombras que ateste o atendimento à Lei Complementar 47/2000 e ao Decreto n.20.504/2001 e Decreto n.21121/2002(ver roteiro para elaboração do estudo de sombras na página da SUBCLA)</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.2–Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-MUNICIPAL? <i>Caso positivo, o licenciamento dependerá do parecer favorável do órgão ambiental municipal-SMAC.</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.3–Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-ESTADUAL? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso na SUBCLA, devendo ser encaminhado, por ofício, ao INEA o inteiro teor do processo de licenciamento.</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.4–Localizado em Zona de Amortecimento de Unidade de Conservação Ambiental de proteção Integral-FEDERAL? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso na SUBCLA, devendo ser encaminhado, por ofício, ao IBAMA o inteiro teor do processo de licenciamento.</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.5–Localizado em terrenos inseridos em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Municipal, conforme categorias definidas na Lei Federal.9.985/2000? <i>Caso positivo, o licenciamento dependerá do parecer favorável do órgão ambiental municipal-SMAC</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.6–Inserido em ZE-1-Zona Especial 1 ou Zona de Conservação Ambiental (ZCA) em lotes com mais de 2000m²? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso na SUBCLA</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.7 – Implicar intervenção em áreas de preservação permanente, assim definidas (alínea e do inciso VIII do art.1º da Res.SMDEIS10/2021) pela Lei Federal nº12651 de 25 de maio de 2012? <i>Caso positivo, o licenciamento terá curso na SUBCLA.</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.8–Possui área total construída superior a 10000m²? <i>Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.9–Com movimentação de material sólido (proveniente de demolição, reformas, terraplanagem, modificação de relevo por desmonte de rocha, terra (CORTE e ATERRO) ou geração de resíduos da construção civil –RCC) em volume igual ou maior que 5.000m³? <i>Em todos os casos o PGRCC deverá ficar disponível para a fiscalização no local das obras.</i>	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.10–Há suspeita de contaminação do terreno, em função de usos anteriores? <i>Caso positivo, deverá ser apresentado relatório de investigação preliminar.</i>	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.1.11–LOTEAMENTO–Em terreno com área igual ou maior que 20.000m²?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.1.12 –LOTEAMENTO – Em terreno com área igual ou maior que 2.000m², localizado total ou parcialmente abaixo da cota 3m nas bacias drenantes ao sistema lagunar de Jacarepaguá e Sepetiba?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____ Contato: _____ Bairro: _____

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2023.

DS
ALDR

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

 DocuSigned by:
 7A03C107FAB9401... PREO
 F2D26896B32A4F8... PRPA



Desenvolvimento
Econômico, Inovação
e Simplificação

Anexos (cont.)

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00027

CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO (2)

Endereço: Rua Projetada 13, S/N (Lote 2 da Quadra N do PAA (12.767 / PAL49.882)

AP:

5

RA: XIX

Inscrição IPTU: -

Bairro: SANTA CRUZ

1 – ENQUADRAMENTO (CONT.)

1.2 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

1.2.1–RIOS-Localizado a menos de 50m de curso d'água (rios, valas e canais)? Caso positivo, deverá apresentar planta visada pela Fundação Rio Águas.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.2.2–FNA-Consta FNA de qualquer natureza? Caso positivo, verificar Fundação Rio Águas /Linha de transmissão/metrô/ferrovia	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.2.3–FMP-Consta FMP de qualquer natureza? Caso positivo, deverá apresentar planta visada pela Fundação Rio Águas e parecer técnico da SMAC quanto à função ecológica da faixa marginal.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.2.4 – ESGOTO – Está em local dotado de rede de esgotos com destinação adequada para a implantação do empreendimento? Caso positivo, o esgoto deverá ser ligado diretamente à rede pública. O pedido para apresentação da DPA/DPE permanece no âmbito da SUBCLU. Havendo necessidade de implantação de sistema mecanizado, a Licença ambiental para a ETE deverá ser objeto de processo próprio.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.2.5–Implicará em remoção de cobertura vegetal passível de autorização? O licenciamento terá curso na SUBCLA para emissão de ARV.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.2.6–Implicará autorização e/ou manejo de fauna silvestre? O licenciamento terá curso na SUBCLA, e as autorizações deverão ser encaminhadas ao INEA, conforme Convênio de Cooperação Técnica.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.2.7 – Localizado em áreas com declividade igual ou superior a 30%, salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes. Limite de enquadramento para licenças simplificada – Resolução CONAMA 412/2009.	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.2.8-PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA- Implica em intervenção em leito de corpo hídrico natural?	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não

Requerente:

CNPJ/CPF:

Contato:

Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, declara para os fins de direito, que assume total responsabilidade pelas informações prestadas. A não veracidade fica sujeita às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98 e Decreto 6.514/08 ou sucedâneos.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2023.

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

DS ALRD/R
DS [Signature]
10030105400401... PREO
F2D26896B32A4F8... PRPA



Desenvolvimento
Econômico, Inovação
e Simplificação

Anexo III

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00027

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE(1)

Endereço: Rua Projetada 13, S/N (Lote 2 da Quadra N do PAA (12.767 / PAL49.882)

AP:

5

RA: XIX

Inscrição IPTU: -

Bairro: SANTA CRUZ

1 – DOCUMENTAÇÃO INICIAL

1.1. Requerimento	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.2. Contrato Social e Alteração contratual	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.3. CNPJ	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.4. RG do Proprietário /Representante legal	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
1.5. Procuração	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.6. RG do procurador	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.7. Registro de Imóveis – Certidão de Ônus Reais	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
1.8. Identidade de ART e do PRPA	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não

Requerente: _____

CNPJ/CPF: _____ Contato: _____ Bairro: _____

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, visando instruir o processo de licenciamento ambiental acima referenciado, anexa a documentação acima assinalada.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2023.

DS
ALRDR

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

 PREO

 F2D26896B32A4F8... PRPA



ANEXO I
RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00027
REQUERIMENTO - OBRAS

Requerente:			
Endereço:	hh		
CNPJ/CPF:		Email:	Telefone:
Empreendimento:	COMUNIDADE DO AÇO		
Endereço:	Rua Projetada 13, S/N (Lote 2 da Quadra N do PAA (12.767 / PAL49.882)		
CNPJ/CPF:	AP: 5	RA: XIX	BAIRRO: SANTA CRUZ
Coordenada "X":	22°55'47.6"S	Coordenada "Y":	43°39'03.9"W

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

TRATA-SE DE PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DA COMUNIDADE DO AÇO NA QUADRA N LOTE 02

Exemplo: Trata-se de pedido para emissão de Licença Ambiental Municipal (Prévia/Instalação) para construção de grupoamento residencial multifamiliar, composto por 3 blocos com 7 pavimentos, situado na (rua, avenida, estrada)(número/lote, quadra, PAL), no bairro de _____ submetido à DEIS/SUBCLA em atendimento ao Decreto RIO nº 48.481/2021 e à Resolução SMAC nº 605/2015.

ABRANGÊNCIA

Compete à SUBCLA através de suas Gerências - "analisar os requerimentos de licenciamento ambiental de construção de edificações de grande e pequeno porte: bem como analisar os requerimentos de autorização para remoção de vegetação, para implantação de empreendimentos.

DO PEDIDO PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL

- LMP LMI LMPI LMR LMRI ARV AMF LAC
- Construção
- Substituição de projeto aprovado pelo processo nº: _____
- Modificação de projeto aprovado pelo processo nº: _____
- Transformação de uso

USO DA EDIFICAÇÃO

Residencial Comercial Misto Industrial Uso exclusivo destinado à:

Uni/Bifamiliar Multifamiliar PROGRAMA MUNICIPAL MORAR CARIOLA

Inserido em programa Habitacional Municipal, Estadual ou Federal?

ZONEAMENTO

Zoneamento: ZONA RESIDENCIAL 4

ÁREAS

Terreno(m²): 3.520,68 ATC: 3.017,07 Volume de RCC: 301,70 RN: A PARTIR DE +29,29

DS
ALDR

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2023

Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

DocuSigned by:

7A03C10FFAB9401...

PREO

DocuSigned by:

F2D26896B32A4F8...

PRPA

00-2017/057524-1 21 fev 2017 15:44
JUCERJA
3320517970-1 Atos: 105
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA HASH:F17020575241T
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002989546 22/12/2016 105
 ULT. ARQ.: 00002989546 22/12/2016 105
 (vide Tabela 1)

00-2017/057524-1 15 fev 2017 10:19
JUCERJA
3320517970-1 Atos: 105
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA HASH:F17020575241Q
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 376,00 Pago: 376,00
 mesmo local da entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
 ULT. ARQ.: 00002989546 22/12/2016 105

1 - REQUERIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

NIRE: 33.2.0517970-1

Protocolo: 00-2017/057524-1 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM

22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

E DATA ABAIXO.

00003011831

DATA: 23/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger

SECRETARIO GERAL

DO RIO DE JANEIRO

d.a.

Ex

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Eugenio R. PindasAssinatura: E.P.Telefone de contato: 2441.5902**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL** DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

 SIM SIMProcesso em ordem.
À decisão. NÃO

Data

Responsável

 NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR Processo em exigência. ok
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. ok Processo indeferido. Publique-se.

22/02/2017

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

 Processo deferido. Publique-se e arquive-se. Processo indeferido. Publique-se.

Data

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:

D.M. BARRETO CONCEDEU AUTORIZAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

 Bernardo F. S. Berwanger
 Secretário Geral



5739259

43

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 23^a ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF: 00.299.904/0001-60
NIRE: 33205179701

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito,

CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, brasileiro, casado, arquiteto, domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portador da carteira de identidade nº A6637-0, expedida pelo CAU/BR RNP, inscrito no CPF/MF sob o nº 459.645.727-15 ("Brizzi");

MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, brasileira, casada, administradora de empresas, domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portadora da carteira de identidade nº 20-47119-0, expedida pelo CRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.020.087-72 ("Gloria");

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portador da carteira de identidade nº 2005101598, expedida pelo CREA RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.452.177-10 ("Vinicius");

ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, brasileira, solteira, engenheira civil, domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, portadora da carteira de identidade nº 2006102290, expedida pelo CREA RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.309.107-51 ("Andressa");

BENFOUR INVESTMENT S.A., sociedade anônima com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, cob. 04, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.067.767/0001-33, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33300317350, neste ato representada por seu Diretor Executivo, o Sr. **Pedro Ken-Ichi Teixeira Massunaga**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 81-1-15856-0, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.394.907-91, residente e domiciliado na Rua Prof. Gabizzo, nº 202, apto. 101, Tijuca, CEP 20271-061, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro ("Benfour");

Na qualidade de únicos sócios da **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na Rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20050-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE nº 33205179701 ("Sociedade"),

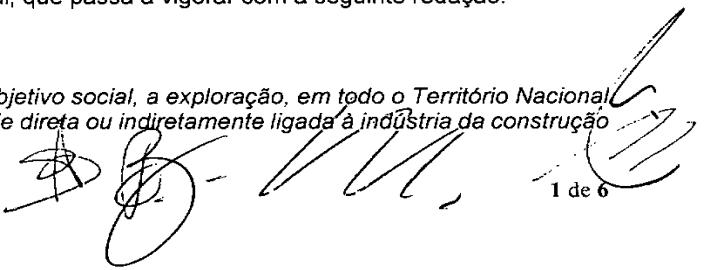
Têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, todas por unanimidade, dispensando-se a ata de reunião de sócios, em face do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"):

1. OBJETO SOCIAL

1.1. Decidem os sócios alterar o objeto social da Sociedade para incluir novas atividades, modificando o item II do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção



1 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

NIRE: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017



5739260

44

civil em caráter geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação, conservação, manutenção de obras, manutenção predial, sejam próprias, públicas ou particulares, com ou sem fornecimento de material, fortificações e, sob qualquer regime de, administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes, emissários terrestre e submarino; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de equipamentos para o transporte e execução; (h), locação e operação de veículos e equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como carregadeiras, guindastes, tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de readequação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de resíduos: resíduos classe i - perigosos, resíduos classe ii - não perigosos, resíduos provenientes da construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde (grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, papelão, plástico, madeira, metal, vidro e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto – ETE's, sumidouros e reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinário, comercial, de varrição e poda, efluentes sanitários, efluentes industriais e chorume; (n) prestação de serviços de limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma, obras, operação, remediação e manutenção de centro de tratamento e destinação de resíduos - CTDR, aterros sanitários, aterros industriais, aterros de resíduos de construção civil e de demolição e vazadouros, instalação e operação de autoclaves e incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos. operação de unidade de tratamento e beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, e de triagem; (p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q) elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental; (r) pesquisa, lavra, exploração, produção, operação, refinação, processamento, comércio, transporte e estocagem de petróleo proveniente de poços em Campos Maduros e/ou Marginais, Onshore, Offshore, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, incluindo-se, mas não se limitando, a construção de unidades geradoras em geral, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, assim como a importação e exportação."

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1. Em razão das deliberações tomadas acima, resolvem os novos sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade, passando o mesmo a vigorar com a seguinte e nova redação consolidada:

2 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5739261

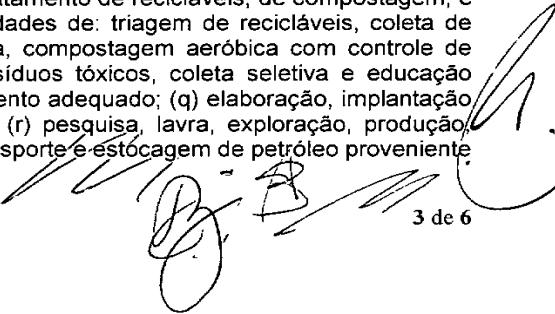
"CONTRATO SOCIAL DA DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº 00.299.904/0001-60
NIRE Nº 33205179701

I- DENOMINAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

A sociedade empresária limitada gira sob a denominação de "DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA", com sede e administração central na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Sete de Setembro nº 98, grupo 605, Centro, CEP. 20.050-002, sendo sua duração por tempo indeterminado, podendo os sócios, por decisão unânime, transformá-la em sociedade anônima.

II- OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objetivo social, a exploração, em todo o Território Nacional e no exterior, de toda a atividade direta ou indiretamente ligada à indústria da construção civil em caráter geral e específico, a saber: (a) projetos, sondagens, consultoria, gerenciamento e fiscalização de obras; (b) construção, restauro, reforma, ampliação, conservação, manutenção de obras, manutenção predial, sejam próprias, públicas ou particulares, com ou sem fornecimento de material, fortificações e, sob qualquer regime de, administração, empreitada, concessão, parceria público-privada (PPP), com sistemas de construção, normal, especial ou pré-moldado, com tecnologia nacional ou internacional; (c) urbanização em geral, loteamento, terraplanagens, pavimentações e obras rodoviárias; (d) construção de obras pesadas, pontes, viadutos, barragens, linhas de transmissão, usinas hidrelétricas, irrigação, obras em rios ou mar; (e) obras de saneamento em geral, água, esgoto, drenagens, elevatórias (água e esgoto), redes, emissários terrestre e submarino; (f) projeto, instalação e conservação de sistema de ar condicionado; (g) operação de usina de asfalto e de central de concreto, bem como de equipamentos para o transporte e execução; (h), locação e operação de veículos e equipamentos leves e pesados de uma forma geral, tais como carregadeiras, guindastes, tratores e caminhões entre outros; (i) comércio, importação e exportação de materiais, máquinas e equipamentos mecânicos, elétricos e eletrônicos correlatos, por conta própria ou de terceiros; (j) assessoria comercial, operações comerciais, industriais e financeiras, direta ou indiretamente ligadas às suas atividades, desde que não dependam de autorização especial do Governo; (k) atividades de controle de vetores e pragas urbanas e de limpeza e higienização de reservatório de água; (l) obras de readequação e/ou recuperação ambiental e de prevenção contra catástrofe, inclusive reflorestamento e paisagismo; (m) coleta e transporte rodoviário dos seguintes tipos de resíduos: resíduos classe i - perigosos, resíduos classe ii - não perigosos, resíduos provenientes da construção civil (classes a, b, c e d), resíduos de serviços de saúde (grupos a, b, c, d e e), resíduos provenientes de reciclagem (papel, papelão, plástico, madeira, metal, vidro e borracha), resíduos provenientes de sistema de esgotamento sanitário (filtros, fossas, estações de tratamento de esgoto – ETE's, sumidouros e reatores), resíduos provenientes de portos, aeroportos, terminais rodoviários e ferroviários, resíduos sólidos urbanos, extraordinário, comercial, de varrição e poda, efluentes sanitários, efluentes industriais e chorume; (n) prestação de serviços de limpeza pública tais como, varrição manual e mecanizada, poda, limpeza de vias urbanas com caminhão pipa com bomba de pressão; (o) projeto, construção, reforma, obras, operação, remediação e manutenção de centro de tratamento e destinação de resíduos - CTDR, aterros sanitários, aterros industriais, aterros de resíduos de construção civil e de demolição e vazadouros, instalação e operação de autoclaves e incineradores voltados a esterilização e decomposição térmica de resíduos de serviços de saúde e resíduos sólidos urbanos. operação de unidade de tratamento e beneficiamento incluindo britagem e peneiramento de resíduos de construção civil e de demolição, e de unidade de tratamento de recicláveis, de compostagem, e de triagem; (p) gerenciamento integrado das atividades de: triagem de recicláveis, coleta de resíduos domiciliares, resíduos de limpeza urbana, compostagem aeróbica com controle de qualidade, preparação e destinação legal dos resíduos tóxicos, coleta seletiva e educação ambiental, disposição final dos rejeitos por aterramento adequado; (q) elaboração, implantação e controle de programas de educação ambiental; (r) pesquisa, lavra, exploração, produção, operação, refinação, processamento, comércio, transporte e estocagem de petróleo proveniente


3 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

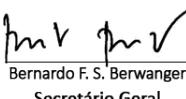
Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



H



5739262

de poços em Campos Maduros e/ou Marginais, Onshore, Offshore, de xisto ou de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, além das atividades vinculadas à energia, podendo promover a pesquisa, o desenvolvimento, a produção, o transporte, a distribuição e a comercialização de todas as formas de energia, incluindo-se, mas não se limitando, a construção de unidades geradoras em geral, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins, assim como a importação e exportação."

III- CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 38.760.000,00 (trinta e oito milhões, setecentos e sessenta mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas com valor nominal de R\$ 7.752,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e dois reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, e assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de Quotas	Participação no capital social (%)	Participação em R\$
Carlos Alberto Brizzi Benevides	250	5	1.938.000,00
Maria da Gloria Pereira Benevides	100	2	775.200,00
Vinicius Augusto Pereira Benevides	100	2	775.200,00
Andressa Augusto Pereira Benevides	50	1	387.600,00
Benfour Investment S.A.	4.500	90	34.884.000,00
Totais	5.000	100	38.760.000,00

Parágrafo primeiro- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo- Os lucros auferidos pela Sociedade poderão ser distribuídos e pagos desproporcionalmente à participação dos sócios no capital social.

IV- ADMINISTRAÇÃO

Compete ao sócio CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES a administração da sociedade, que assinará isoladamente, nos termos da legislação em vigor, ficando o mesmo dispensado de prestar caução para o exercício das referidas funções. A denominação será usada única e exclusivamente em atos de interesse da sociedade e proibida em fianças, avais, endossos em títulos de favor, contratos de arrendamento ou outros quaisquer documentos estranhos à sociedade, ficando o infrator responsável, pessoalmente, pela assinatura indevida.

Parágrafo Primeiro – Em caso de impedimento do sócio administrador, a administração da sociedade será exercida por uma Diretoria, composta pelos sócios VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designado Diretor Técnico; ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora de Planejamento; e MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES, designada Diretora Administrativa, a qual obedecerá ao disposto nos parágrafos seguintes.

Parágrafo Segundo – O Diretor Técnico e a Diretora de Planejamento poderão praticar, em conjunto ou isoladamente, todo e qualquer ato relacionado à engenharia, no desenvolvimento das atividades sociais, tais como, exemplificada, mas não exaustivamente, a consultoria técnica, o gerenciamento de obras, a construção civil, a urbanização em geral, o saneamento em geral e dragagens.

Parágrafo Terceiro – O Diretor Técnico e a Diretora de Planejamento, sempre em conjunto, ou a Diretora Administrativa, isoladamente, poderão praticar todo e qualquer ato relativo à parte administrativa e financeira da Sociedade, incluindo aqui, exemplificada, mas não exaustivamente, a celebração e a assinatura de documentos que importem em obrigação para a

4 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5739263

Sociedade, tais como, contratos, escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques e ordens de pagamento.

V- REMUNERAÇÃO

A cada um dos administradores caberá uma retirada mensal a título de pró-labore, sendo o seu valor fixado pelos sócios, de comum acordo, prevalecendo a decisão da maioria.

VI- EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano serão levantadas as demonstrações financeiras da sociedade e o lucro líquido ou prejuízo apurado terá sua destinação definida pelos sócios quotistas, prevalecendo a decisão dos sócios representantes da maioria das quotas de capital.

Parágrafo Primeiro – As demonstrações financeiras deverão ser julgadas pelos sócios quotistas no primeiro quadrimestre subsequente ao término do exercício social, sendo estas colocadas à disposição destes com antecedência de 30 (trinta) dias à realização da Assembleia de sócios.

Parágrafo Segundo – Os sócios, de comum acordo, poderão deliberar a preparação de Demonstrações Financeiras intermediárias, para a qualquer tempo distribuir lucros.

VII- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores maiores terão opção de substituí-los na sociedade, devendo essa intenção ser manifestada no prazo de 30 (trinta) dias, caso em que as quotas do falecido ou interdito serão divididas em tantas partes quantos forem os herdeiros ou sucessores maiores, caso em que os demais sócios, desde já, autorizam seu ingresso na sociedade.

Parágrafo Único - Se no prazo acima, os herdeiros ou sucessores maiores não se manifestarem, proceder-se-á à apuração de haveres do sócio falecido ou interdito, através do levantamento de demonstrações financeiras no prazo de até 90 (noventa) dias da data do evento, que serão pagos em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

VIII – REUNIÃO E ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

A Assembleia de sócios realizar-se-á sempre que convocada, na forma da Lei, e obrigatoriamente no primeiro quadrimestre subsequente ao término do exercício social, quando deliberará sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do exercício findo.

Parágrafo Único – A assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e em segunda convocação, com qualquer quórum.

IX- TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

É expressamente proibida a cessão ou a transferência de quotas de capital de qualquer dos sócios a estranhos, sem o consentimento expresso dos demais sócios. O sócio que quiser retirar-se da sociedade, comunicará esta decisão por escrito aos demais sócios que, em sessenta dias, contados da data do recebimento da comunicação, exercerão ou não o direito de preferência na aquisição das quotas do cedente, em igualdade de preço, prazo e condições. Se ao término do prazo acima referido os sócios não exercerem sua preferência e nem houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social, as quotas poderão ser livremente negociadas.

5 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



5739264

Parágrafo Único – É permitida a cessão de quotas entre sócios, independentemente do direito de preferência que os demais possam ter na proporcionalidade de seu capital e de qualquer outra formalidade, ficando dispensada qualquer comunicação formal.

X- CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelas disposições legais vigentes, ficando eleito o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para quaisquer procedimentos judiciais oriundos deste contrato.

XI- DESIMPEDIMENTO

Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017.

CARLOS ALBERTO BRIZZI-BENEVIDES

MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA
BENEVIDES

ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA
BENEVIDES

BENFOUR INVESTMENT S.A.
Representada por Pedro Ken-Ichi Teixeira Massunaga

089607
AD 224958

RECONHECO POR SEMELHANÇA | 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE: Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES, VINICIUS AUGUSTO PEREIRA
BENEVIDES, MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES.....

Valor total: 21,42 | Carlos Jubert Calil de Queirós
Rio de Janeiro, 09/02/2017 | CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIRÓS
EBY006147-NMC, EBY006149-JK e EBY006151-LW
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

24º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabellão
Mat. 94/5969

089607
AD 224970

RECONHECO POR SEMELHANÇA | 24º OF. DE NOTAS - JOSE MARIO P. PINTO
A(S) FIRMA(S) DE: Av. Alm. Barroso, 139 C - (21)3553-6020
ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES TORRES PEDRO KEN-ICHI TEIXEIRA
MASSUNAGA.....

Valor total: 14,28 | Carlos Jubert Calil de Queirós
Rio de Janeiro, 09/02/2017 | CARLOS JUBERT CALIL DE QUEIRÓS
EBY006167-WIB e EBY006169-EJP
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

24º OFÍCIO DE NOTAS

Carlos Jubert Calil de Queirós
Substituto do Tabellão
Mat. 94/5969

6 de 6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nire: 33205179701

Protocolo: 0020170575241 - 15/02/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 22/02/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: A4164A045ED166994F909DD299CA4554D596B91E8014DFB1A1EF8065B7258A34

Arquivamento: 00003011831 - 23/02/2017

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.904/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1994	
NOME EMPRESARIAL DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTO DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 02.20-9-06 - Conservação de florestas nativas 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALA 605	
CEP 20.050-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020 às 17:46:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.904/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALA 605
---	---------------------	--------------------------------

CEP 20.050-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **17:46:30** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.299.904/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 28.21-6-02 - Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
- 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- 09.10-6-00 - Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
- 06.00-0-01 - Extração de petróleo e gás natural
- 46.81-8-04 - Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
- 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
- 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 98	COMPLEMENTO SALA 605
CEP 20.050-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2020** às **17:46:30** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

1.4. RG do Proprietário /Representante legal – Não se aplica



Rio-Urbe

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Empresa Municipal de Urbanização – Rio-Urbe
Assessoria Jurídica
Rua Dom Marcos Barbosa, 02 – Estácio – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20211-178 – Telefone: 2976.9218

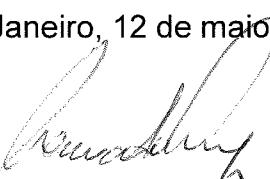
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE, empresa pública, instituída pelo Decreto – Lei Municipal nº. 6.018, de 07 de agosto de 1986, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.066.178/0001-69, com sede na rua Dom Marcos Barbosa, 02, Estácio, nesta Cidade, CEP 20.211-178, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR**, Engenheiro Civil, matrícula 11/119.131-1, inscrito no CPF nº 000.099.127-97, nomeado pela Resolução “P”, nº 104 de 15 de março de 2023, publicado no D.O. Rio nº2 de 16 de março de 2023, e por sua Diretora de Administração e Finanças **MARIANA GROLLA DE SOUSA**, matrícula 13/166.722-9, Professora II, inscrita no CPF nº021.518.747-45, nomeada pela RESOLUÇÃO “P” nº 245 de 4 de Abril de 2023

OUTORGADA: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, com sede na rua Sete de Setembro, nº 98, grupo 605, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP

Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui como sua **PROCURADORA** a **OUTORGADA**, a quem confere poderes de representação perante à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, para o fim específico de promover os licenciamentos das obras de Urbanização, Infraestrutura e Construção de Unidades Habitacionais Multifamiliares na Comunidade do Aço - Vagões e Dialta, situada na rua São Gomálio, Santa Cruz, nesta cidade, podendo a referida procuradora requerer o que preciso for, juntar plantas e documentos, solicitar informações, cumprir exigências, concordar, discordar, desistir, transigir, ratificar acordos, retirar alvarás e licenças, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento da finalidade do presente mandato.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.


EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR
Diretor-Presidente


EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
MARIANA GROLLA DE SOUSA
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 524199

Data: 05/10/2018

Título: DECRETO RIO Nº 45149 Página(s): 12 a 16Protocolo: 524199

Data: 05/10/2018

Título: DECRETO RIO Nº 45149

Página(s): 12 a 16

DECRETO RIO Nº 45149 DE 4 DE OUTUBRO DE 2018

Dá nova redação ao Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto no Decreto-Lei nº 195, de 14 de julho de 1975, na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e no Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 02/700.724/2018,

DECRETA:

Art. 1º O Estatuto da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, passa a vigorar com a redação constante do anexo deste Decreto.

Art. 2º A RIO-URBE tomará as providências necessárias à regularização dos atos constitutivos da empresa nos órgãos competentes.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 4 de outubro de 2018; 454º ano da fundação da Cidade.

MARCELO CRIVELLA

ANEXO

ESTATUTO DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, CAPITAL E PATRIMÔNIO

Art. 1º A EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE é uma empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 31.066.178/0001-69, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH, regida pelo presente Estatuto, pelo Decreto-Lei nº 195, de 14 de julho de 1975, no que couber, pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018 e por toda a legislação aplicável à espécie.

CAPÍTULO II OBJETO

Art. 5º A RIO-URBE, observadas as diretrizes estabelecidas pela política de desenvolvimento urbano, econômico e social do Governo Municipal, tem por objetivo apoiar a execução das políticas públicas municipais, por meio da elaboração de projetos e da execução ou gerenciamento da execução de obras e serviços de engenharia, cabendo-lhe especialmente:

- a) projetar, executar ou gerenciar a execução de obras de urbanização, habitação, prédios públicos, infraestrutura, pólos industriais e outras do interesse da Prefeitura, em articulação com as Secretarias de competência específica sobre cada área;
- b) projetar e executar ou gerenciar a execução, de obras específicas não compreendidas nas rotinas das obras públicas municipais, assim consideradas aquelas necessárias ao atendimento de eventos e programas especiais de interesse da Prefeitura;
- c) executar ou gerenciar a execução de obras regulares destinadas a reparo e manutenção dos prédios públicos, já previstas pela programação regular das obras municipais ou emergenciais, em decorrência de danos causados por erosão, enchentes, acidentes climáticos, desabamento e outros motivos não susceptíveis de atendimentos pela programação regular das obras municipais;
- d) executar ou gerenciar a execução de obras do Plano Municipal de Urbanização;
- e) elaborar projetos de urbanização e de edificação de áreas de que seja titular;
- f) respeitada a prioridade na prestação de serviços ao Município do Rio de Janeiro, prestar serviços a terceiros e efetuar operações comerciais compatíveis com as suas finalidades;
- g) promover a alienação de áreas remanescentes de projetos de urbanização de que seja titular;
- h) manter permanente intercâmbio com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para obtenção de cooperação técnica ou de cooperação técnica e financeira;
- i) propor, de acordo com a legislação em vigor, desapropriações por utilidade pública e a constituição de servidões consideradas necessárias ao atendimento de seu objeto social;
- j) arrecadar receitas de serviços ou outras rendas que venham a ser fixadas pelos poderes municipais;

§ 2º Os órgãos estatutários aprovarão as respectivas normas internas de funcionamento, respeitado o disposto neste estatuto.

§ 3º A empresa fornecerá apoio técnico e administrativo aos órgãos estatutários.

§ 4º Consideram-se administradores os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

§ 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de seus atos, exerce na RIO-URBE as atribuições típicas da Assembléia Geral.

§ 6º Ao Chefe do Poder Executivo compete a avaliação do desempenho, individual e coletivo, dos administradores que integram os Conselhos de Administração e Fiscal, em conformidade com o disposto no art.14, III do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018.

CONDIÇÕES DE INDICAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE INTEGRAM OS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS

Art.7º Os administradores serão escolhidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal entre cidadãos brasileiros, residentes no Estado do Rio de Janeiro, de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos nos procedimentos de escolha os seguintes critérios:

I - ter, no mínimo, uma das experiências profissionais abaixo:

a) 5 (cinco) anos, no setor público ou privado, na área de atuação de empresa pública ou de sociedade de economia mista ou em área conexa àquela para a qual forem indicados; ou

b) 2 (dois) anos ocupando pelo menos um dos seguintes cargos:

1. cargo de direção ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da RIO-URBE, entendendo-se como cargo de chefia superior aqueles de Gerente, de Coordenador ou equivalentes, situados nos 2 (dois) níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa;

2. cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS-8 ou superior, no setor público, tendo como parâmetro os cargos em comissão na Administração Direta do Município ou do Estado do Rio de Janeiro;

3. cargo de docente ou de pesquisador em áreas de atuação da RIO-URBE; ou

c) 2 (dois) anos de experiência como profissional liberal em atividade direta ou indiretamente vinculada à área de atuação da RIO-URBE;

II - ter formação acadêmica compatível com o cargo para o qual foi indicado; e,

POSSE E RECONDUÇÃO

Art. 9º Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e os Diretores serão investidos em seus cargos, mediante assinatura de termo de posse no livro de atas de folhas soltas do respectivo colegiado, no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da eleição ou nomeação.

§ 1º O termo de posse deverá conter, sob pena de nulidade: a indicação de pelo menos um domicílio no qual o membro estatutário receberá citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua responsabilidade, as quais se reputarão cumpridas mediante entrega no domicílio indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação por escrito à empresa.

§ 2º Antes de entrar no exercício da função, cada membro estatutário deverá apresentar declaração anual de bens à empresa.

DESLIGAMENTO

Art. 10. Os membros estatutários serão desligados mediante renúncia voluntária ou destituição *ad nutum*.

Parágrafo único. Ao deixar o cargo, cada membro estatutário deverá apresentar declaração anual de bens à empresa.

QUÓRUM

Art. 11. Os órgãos estatutários reunir-se-ão com a presença da maioria dos seus membros.

§ 1º As deliberações serão tomadas pelo voto da maioria dos membros presentes e serão registradas no livro de atas, podendo ser lavradas de forma sumária.

§ 2º Em caso de decisão que não seja unânime, o voto divergente poderá ser registrado, a critério do respectivo membro.

§ 3º Nas deliberações colegiadas do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, os respectivos Presidentes terão o voto de desempate, além do voto pessoal.

§ 4º Os membros de um órgão estatutário, quando convidados, poderão comparecer às reuniões dos outros órgãos, sem direito a voto.

§ 5º As reuniões dos órgãos estatutários devem ser presenciais, admitindo-se, no caso do Conselho de Administração, participação de membro por tele ou videoconferência, mediante justificativa aprovada pelo colegiado.

CONVOCAÇÃO

b) Diretor Presidente da RIO-URBE, que será o único membro da Diretoria Executiva com assento no Conselho, sem prejuízo da sua substituição em caráter provisório, no caso de ausências ou impedimentos, pelo Diretor que seja o seu substituto eventual aprovado pelo Conselho;

II - Um membro eleito por meio de pleito promovido com o apoio da área de recursos humanos da RIO-URBE, escolhido entre os empregados celetistas da empresa e servidores públicos municipais que estejam formalmente à sua disposição, como representante do conjunto dos seus servidores;

III - 2 (dois) Conselheiros designados pelo Prefeito e por ele destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo único. O membro representante do conjunto dos servidores da Rio- Urbe deverá prestar contas trimestralmente de sua atuação no Conselho, ocasião em que deverá discutir as proposta apresentadas e receber sugestões.

PRAZO DE GESTÃO

Art. 17. O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração não poderá ser superior a 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas.

Parágrafo único. Atingido o limite a que se refere o caput deste artigo, o retorno de membro do Conselho de Administração só poderá ocorrer após decorrido o período equivalente a um prazo de gestão.

VACÂNCIA E SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL

Art. 18. No caso de vacância da função de Conselheiro de Administração, o Presidente do colegiado deverá dar conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a designação do substituto, que completará o prazo de gestão do conselheiro anterior.

§1º Exceto pelo disposto no art.16, I, a função de Conselheiro de Administração é pessoal e não admite substituto temporário ou suplente, inclusive para representante dos empregados. No caso de ausências ou impedimentos eventuais de qualquer membro do Conselho, o colegiado deliberará com os remanescentes.

§2º Em caso de vacância no curso da gestão do representante dos empregados, a designação de que trata o caput deste artigo recairá sobre o segundo colocado mais votado, que completará o prazo de gestão.

REUNIÃO

Art. 19. O Conselho de Administração se reunirá ordinariamente, no mínimo a cada dois meses e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por dois terços de seus membros.

Empresa, bem como a constituição de ônus reais ou gravames sobre os mesmos;

k) discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas e Código de Conduta e Integridade dos agentes;

l) aprovar as Políticas de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposta a empresa estatal, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;

m) estabelecer política de porta-vozes visando a eliminar risco de contradição entre informações de diversas áreas e as dos executivos da empresa;

n) aprovar o Plano Anual e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna, bem como autorizar e homologar a contratação de auditores independentes, bem como a rescisão dos respectivos contratos;

o) aprovar e acompanhar o plano de negócios, estratégico e de investimentos, e as metas de desempenho, que deverão ser apresentados pela Diretoria Executiva;

p) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela empresa, sem prejuízo da atuação do Conselho Fiscal;

q) autorizar afastamento e licença ao Diretor-Presidente da Empresa, inclusive a título de férias;

r) aprovar a prática de atos que importem em renúncia ou transação envolvendo direitos da empresa;

s) aprovar a cobrança por serviços prestados pela RIO-URBE à órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal;

t) observado o disposto no art.14, III do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, realizar a autoavaliação anual de seu desempenho, encaminhando-a para avaliação anual do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único - Nas deliberações a que se referem as letras f, g e h o Diretor Presidente da RIO-URBE ou seu substituto eventual não terá direito a voto.

CAPÍTULO V DIRETORIA EXECUTIVA

CARACTERIZAÇÃO

- c) aprovar os planos e as propostas orçamentárias da Empresa e suas alterações, que deverão estar em consonância com o plano de negócios, estratégico e de investimentos aprovado pelo Conselho de Administração;
- d) submeter à apreciação do Conselho de Administração, as propostas que envolvam a elaboração ou alterações de Estrutura Organizacional, Regimento Interno, Regulamento de Pessoal, Plano de Empregos e Salários, Regulamento de Licitações e Código de Conduta e Integridade, relativos à empresa, bem como outros assuntos que dependam de deliberação do Conselho de Administração;
- e) providenciar a obtenção dos recursos necessários à execução das atividades da Empresa;
- f) estabelecer a prioridade na destinação dos recursos disponíveis no âmbito dos programas e projetos da Empresa;
- g) apreciar os relatórios anuais, os balancetes e os demonstrativos necessários à supervisão da Empresa;
- h) respeitadas as atribuições do Conselho de Administração, decidir, na forma da legislação em vigor, sobre a aquisição, alienação e constituição de ônus reais, encargos diversos e transferências de direitos relativos a imóveis, considerando suas respectivas avaliações;
- i) avaliar as recomendações do Conselho Fiscal e convocar extraordinariamente o Conselho Fiscal quando julgar conveniente, para que este se pronuncie sobre as matérias que lhe forem submetidas;
- j) estabelecer as necessidades de ampliação do quadro técnico da Empresa.
- k) monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- l) promover a elaboração, em cada exercício, do relatório da administração e das demonstrações financeiras, submetendo essas últimas à auditoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal;
- m) autorizar previamente a prática dos atos e a celebração dos contratos, acordos de cooperação técnica e financeira e convênios relativos à sua alçada decisória;
- n) disponibilizar para os demais órgãos estatutários o pessoal qualificado para secretariá-los e prestar o apoio técnico necessário;
- o) apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, plano de negócios para o exercício anual seguinte e estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para os próximos três anos.

- m) expedir atos de admissão, designação, promoção, transferência e dispensa de empregados;
- n) assinar as resoluções da Diretoria Executiva;
- o) autorizar a abertura e homologar os processos de licitação, podendo delegar tais atribuições;
- p) autorizar o afastamento e licenças aos demais membros da Diretoria Executiva, inclusive a título de férias e designar os substitutos dos membros da Diretoria Executiva;
- q) por meio de unidade administrativa vinculada à Presidência, supervisionar as licitações realizadas na RIO-URBE;
- r) por meio de unidade administrativa vinculada à Presidência, zelar pela regularidade urbanística e edilícia das obras executadas pela empresa;
- s) por meio de unidade administrativa vinculada à Presidência, supervisionar o desenvolvimento das atividades de tecnologia da informação.
- t) manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da empresa;
- u) promover o relacionamento com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, para obtenção de cooperação técnica e financeira com a RIO-URBE;
- v) implementar na Rio-Urbe as áreas de compliance e de gestão de riscos, vinculadas à Presidência, sem prejuízo da participação de servidores ou dirigentes de outras Unidades Administrativas da Rio-Urbe.

Parágrafo único. Todos os atos e contratos que envolvam responsabilidade para a RIO-URBE, somente gerarão a obrigação quando firmados pelo Diretor-Presidente e por mais um membro da Diretoria.

ATRIBUIÇÕES DOS DEMAIS DIRETORES-EXECUTIVOS

Art. 27 São atribuições da Diretoria de Planejamento e Projetos:

- a) participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a formulação e definição das políticas e diretrizes a serem seguidas pela empresa e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação;
- b) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da empresa estabelecida pelo Conselho de Administração para a gestão de sua área específica de atuação.
- c) assessorar o Diretor-Presidente na direção, coordenação e gestão estratégica da Empresa;

- d) planejar, coordenar, executar e fiscalizar as obras do Plano Municipal de Urbanização; compreendidas na política habitacional do Município; não compreendidas nas rotinas das obras públicas municipais; dos projetos de urbanização de áreas de que a RIO-URBE seja titular; e de infraestrutura de áreas industriais e habitacionais;
- e) planejar, coordenar, executar e fiscalizar obras específicas não compreendidas nas rotinas das obras públicas municipais, assim consideradas aquelas necessárias ao atendimento de eventos e programas especiais de interesse da Prefeitura;
- f) exercer o controle físico-financeiro das obras e serviços de engenharia sob a sua responsabilidade, contratados com terceiros ou gerenciados pela Empresa;
- g) fornecer as informações de responsabilidade da sua Diretoria aos diversos órgãos da Empresa encarregados da produção de relatórios;
- h) administrar o relacionamento com clientes e empresas contratadas, de modo a assegurar a perfeita execução do objeto contratado, zelando pela boa qualidade das obras e serviços sob sua responsabilidade;
- i) propor a contratação de serviços que justificadamente não possam ser efetuados pelos técnicos da Diretoria;
- j) organizar e manter atualizados registros, inclusive fotográficos, das obras executadas sob sua responsabilidade, incluindo projetos básicos, projetos executivos, os “as built”, projetos aprovados de licenciamento e respectivas licenças;
- k) planejar, coordenar, contratar e fiscalizar as atividades de desenvolvimento tecnológico das obras;
- l) promover as articulações necessárias com as demais Diretorias, objetivando a execução das obras em suas várias etapas.

Art. 29 São atribuições da Diretoria de Obras Prediais:

- a) participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a formulação e definição das políticas e diretrizes a serem seguidas pela empresa e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação;
- b) cumprir e fazer cumprir a orientação geral dos negócios da empresa estabelecida pelo Conselho de Administração para a gestão de sua área específica de atuação.
- c) assessorar o Diretor-Presidente na direção, coordenação e gestão estratégica da Empresa;

- e) tomar as providências para a arrecadação de receitas ou créditos de qualquer natureza e origem, devidos à RIO-URBE, bem como para a cobrança de faturas relativas às obras e serviços executados gerenciados pela empresa;
- f) tomar as providências para o cumprimento das obrigações de natureza pecuniária assumidas pela RIO-URBE, em especial o pagamento de contas e de faturas relativas às obras e serviços executados, contratados pela empresa;
- g) manter contatos externos concernentes à atuação da Diretoria;
- h) estabelecer normas, rotinas, metas e indicadores gerenciais para a sua área de atuação;
- i) encaminhar ao Diretor-Presidente as propostas de alienação de bens móveis e imóveis e materiais inservíveis;
- j) propor as diretrizes administrativas e financeiras, e a política de pessoal da Empresa;
- k) gerir a arrecadação visando o custeio sustentável da Empresa;
- l) coordenar as atividades relacionadas ao atendimento dos órgãos de controle interno e externo, no âmbito da Diretoria;
- m) responsabilizar-se juntamente com o Diretor-Presidente por cheques e demais meios de pagamentos decorrentes das obrigações assumidas pela Empresa;
- n) responsabilizar-se juntamente com o Diretor-Presidente, por atos de alienação ou oneração de bens imóveis, e dos bens integrantes do ativo fixo da RIO-URBE, mediante prévia autorização do Prefeito da Cidade;
- o) planejar, coordenar, executar e fiscalizar os contratos e convênios celebrados na sua área de atuação;

CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

CARACTERIZAÇÃO

Art. 31. O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual.

Parágrafo único. No exercício de suas atribuições o Conselho Fiscal poderá contar com o apoio técnico da Auditoria Interna

COMPOSIÇÃO

- d) articular-se com os órgãos de auditoria interna;
 - e) pronunciar-se sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Diretor-Presidente;
 - f) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração a serem submetidos ao Prefeito de Administração, relativas à modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital ou transformação;
 - g) ser obrigatoriamente ouvido antes da deliberação sobre aumento do capital social, inclusive nos casos de correção da expressão monetária dos bens, ou sobre redução de capital no caso de desincorporação de imóveis;
 - h) denunciar aos órgãos da administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Empresa, ao Prefeito, os erros, inclusive por omissão, em relação a providências a serem tomadas em defesa do patrimônio e interesses da empresa, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências úteis à Empresa;
 - i) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Empresa;
 - j) solicitar da auditoria interna os esclarecimentos ou informações que julgar necessários e a apuração de fatos específicos.
- K) opinar sobre o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras do exercício social, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar convenientes ou úteis á decisão do Prefeito, quando for o caso;
- I) observado o disposto no art.14, III do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, realizar a autoavaliação anual de seu desempenho, encaminhando-a para avaliação anual do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 37. O exercício social coincidirá com o ano civil e obedecerá, quanto às demonstrações financeiras, aos preceitos deste Estatuto e da legislação pertinente.

§1º A empresa deverá elaborar demonstrações financeiras trimestrais e divulgá-las em sítio eletrônico.

§2º Aplicam-se os dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e as normas da Comissão de Valores Imobiliários sobre escrituração e

Decreto Rio nº 42.895, de 20 de fevereiro de 2017, com as alterações previstas no Decreto Rio nº 44.266, de 27 de fevereiro de 2018 e no Decreto Rio nº 44.578, de 28 de maio de 2018.

Parágrafo único - O Regimento Interno da Rio-Urbe irá dispor sobre a vinculação e atribuições dos órgãos técnicos e administrativos referidos neste artigo e sobre a Auditoria Interna, mantendo-se em vigor, até a data de sua aprovação, as atribuições já previstas nos referidos Decretos.

Art.46 Fica criada na estrutura organizacional da Rio-Urbe a Auditoria Interna, Unidade Administrativa vinculada ao Conselho de Administração, cujas atribuições, além daquelas previstas no art.13 do Decreto Rio nº 44.698, de 29 de junho de 2018, serão estabelecidas no Regimento Interno.

**DECRETO RIO "P" Nº 105 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, RAFAEL COTECCHIA SALGUEIRO, do Cargo de Diretor Presidente de Empresa, código 004843, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHOS DO PREFEITO**DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 16/03/2023**

GAB-PRO-2023/01179

OFICION P-YVR-DF-2023/00317

OFICION TDI-OFI-2023/00182

SMS-PRO-2023/01118

SMS-PRO-2023/03650

SMS-PRO-2023/03756

GPCON-FIL-OFI-2023/00036

Autorizo.

03/300.098/2023

Autorizo (nos termos de fls. 45).

03/300.082/2023

Autorizo (nos termos de fls. 80).

GABINETE DO PREFEITO

Ofício de Gabinete Fernando dos Sácos: Diretoria
Rua Afonso Celso, 451 - 12º andar

**SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/03/2023**

(*) Processo nº 99/005.742/2023 - NAD nº 44/2023

1. Objeto: Serviços de publicações no D.O. para a SUSPDEC.

2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.

3. Fundamento: Artigo 75 Início IX da Lei 14.123/21 e suas alterações.

4. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

5. Autorização: RODRIGO GONÇALVES DA SILVA

*Omitido no D.O. Rio 02 de fevereiro de 2023.

**COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2023****PROCESSOS DEFERIDOS**

04/130.739/2023

04/130.717/2023

04/130.825/2023

04/130.743/2023

04/130.556/2023

04/130.818/2023

04/130.354/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretaria: Eduardo Ceratieri Gonçalves Pinto
Rua Afonso Celso, 451 - 12º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 191 DE 15 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR, matrícula 11/119.131-1, Engenheiro Civil, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, símbolo DAS-10 A, código 034640, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO**PORTARIA "P" Nº 841 DE 15 DE MARÇO DE 2023**

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE

Dispensar RICARDO LATINI MAGALHÃES, matrícula 69/2.672.015-1, com validade a partir de 14 de março de 2023, da Função de Confiança de Assessor-Chefe, código 050798, da Assessoria de Projetos e Metas, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

Ano XXXVII • Nº 2 • Rio de Janeiro

6

Quinta-feira, 16 de Março de 2023

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 16 de Março de 2023 às 3:38:49
Código de Autenticação: dacb31c2



GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: Fernando dos Santos Diniz
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 1º andar

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DO DIA 03/04/2023

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.061/2023
04/130.948/2023
04/131.101/2023
04/130.227/2023
04/130.633/2023

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretaria: Eduardo Cavalcante Góes
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 1º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 237 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, KAMILY DE MIRANDA BOMFIM SANCHES DOS SANTOS, matrícula 60:332.484-7, com validade a partir de 22 de março de 2023, do Cargo em Comissão da Subsecretaria, símbolo DAS-10.A, código 081386, da Subsecretaria de Assuntos Institucionais, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 238 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear LÍDEO PEIXOTO VALLE, matrícula 11/202.381-8, Engenheiro Agrônomo, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-10.B, código 082218, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 239 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear YARLEI NOBREGA DE MOURA, matrícula 50:304.882-6, Assistente I, símbolo DAS-06, código 097947, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Barra da Tijuca.

RESOLUÇÃO "P" Nº 240 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar VLADIMIR DE SOUZA, matrícula 89:561.117-7, com validade a partir de 6 de abril de 2023, do Cargo de Diretor de Empresa, código 004898, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 241 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear MARIA FERNANDA CEBRIAN, com validade a partir de 5 de abril de 2023, para exercer o Cargo de Diretor de Empresa, código 004888, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 242 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar JORGE MAGNO REIS VIDAL, matrícula 89:581.117-3, com validade a partir de 5 de abril de 2023, do Cargo de Chefe de Gabinete de Empresa, código 004852, da Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 243 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear JOSÉ CLAUDIO TRAVASSOS BASTOS, matrícula 13/190.942-3, Arquiteto, com validade a partir de 5 de abril de 2023, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete de Empresa, código 004852, do Gabinete da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 244 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar CRISTIANO CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, matrícula 13/255.822-3, Agente de Administração, com validade a partir de 5 de abril de 2023, do Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004875, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 245 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear MARIANA GROLLA DE SOUSA, matrícula 13/156.722-9, Professor II, com validade a partir de 5 de abril de 2023, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Empresa, código 004875, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

RESOLUÇÃO "P" Nº 246 DE 4 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear LILIANE DUTRA DE MELLO, com validade a partir de 28 de março de 2023, para exercer o Cargo de Chefe de Gabinete, código 097249, da Presidência, do Ricocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

SUB SECRETARIA DE GESTÃO

PORTRARIA "P" Nº 1157 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar LUIZ FELIPE DE ALMEIDA KAULINO, matrícula 60:381.723-2, com validade a partir de 31 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083474, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTRARIA "P" Nº 1158 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Dispensar DANIELE DOS SANTOS SANTANA, com validade a partir de 16 de março de 2023, da Função de Confiança da Assessora Técnico III, código 086493, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Freitas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.

PORTRARIA "P" Nº 1159 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Designar DANIELE DOS SANTOS SANTANA, com validade a partir de 19 de março de 2023, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 086493, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal de Piedade, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A.

PORTRARIA "P" Nº 1160 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear DHOIGO HUMBERTO GUEDES DE LIMA, com validade a partir de 3 de abril de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora I, símbolo DAS-09, código 082102, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTRARIA "P" Nº 1161 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar JOSE FELIPE DOS SANTOS LIMA, matrícula 60:325.921-5, com validade a partir de 31 de março de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-08, código 087615, da Gerência de Operações Tecnológicas, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTRARIA "P" Nº 1162 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar CAROLINE ALBUQUERQUE RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula 60:321.723-6, com validade a partir de 3 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Assessora III, símbolo DAS-07, código 087586, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTRARIA "P" Nº 1163 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Exonerar KELLY FURTADO RODRIGUES, matrícula 60:936.838-6, com validade a partir de 17 de abril de 2023, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-08, código 086913, da Coordenação de Mídias Digitais, da Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Casa Civil.

PORTRARIA "P" Nº 1164 DE 4 DE ABRIL DE 2023

A SUB SECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE

Nomear CRISTIANO ALMEIDA DE SOUSA, com validade a partir de 1º de março de 2023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora II, símbolo DAS-08, código 083780, da Coordenadoria de Programas de Investimentos, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

Ano XXXVII • Nº 16 • Rio de Janeiro 11 Quarta-feira, 05 de Abril de 2023



Dr. José Mário Ribeiro Pinto - Tabelião
 Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C e Grupo 503 - CEP 20031-005
 Centro - Edifício Jockey Club - Rio de Janeiro - RJ
 Fone: 21 3553-6020 - Fax: 21 3553-6021
 cartorio@24oficio.com.br

24º OFÍCIO DE NOTAS
 Ana Lucia Motta de Queiros
 Substituta do Tabelião

Livro N°. 7902
 Folha N°. 187
 Ato N°. 117

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
 DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, NA FORMA
 ABAIXO.**

“TRASLADO”

S A I B A M quantos esta virem que, no ano de dois mil e vinte dois ao 01º (primeiro) dia do mês de novembro, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, na sede deste Cartório do 24º. Ofício de Notas, na Avenida Nilo Peçanha, nº. 11, 9º. Andar, grupo 903, e perante mim, **ANA LUCIA MOTTA DE QUEIRÓS, Substituta do Tabelião**, Matr. 94-12105 da CGJRF, compareceu como **Outorgante: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua: Sete de Setembro, nº. 98 – Grupo 605 – Centro, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.299.904/0001-60, neste ato devidamente representada por seu sócio Administrador: **CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES**, nascido em 31/01/1953, filho de **Wilson Aristides Benevides e Martha Brizzi Benevides**, brasileiro, casado, arquiteto, portador da carteira de identidade nº. A6637-0, expedida pelo CAU/BR, em 04/04/2013, inscrito no CPF sob o nº. 459.645.727-15, com endereço comercial da **Outorgante**, reconhecido como o próprio por mim, **Substituta do Tabelião**, pelos documentos que me foram exibidos, do que dou fé. E assim, pela **Outorgante**, na forma como vem representada, me foi dito que, por este Público instrumento de Procuração, nomeia e constitui seus bastantes Procuradores: **MARIA DA GLORIA PEREIRA BENEVIDES**, nascida em 20/05/1954, filha de Milton Augusto Pereira e Maria Alzira Vaz Pereira brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da carteira de identidade nº 20-47119-0, expedida pelo CRA/RJ, em 09/11/1978, inscrita no CPF sob o nº 403.020.087-72. **VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**, nascido em 12/10/1983, filho de Carlos Alberto Brizzi Benevides e Maria da Glória Pereira Benevides, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 2005101598 expedida pelo CREA/RJ, em 22/01/2007, inscrito no CPF sob o nº. 098.452.177-10. E: **ANDRESSA AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**, nascida em 05/01/1985, filha de Carlos Alberto Brizzi Benevides e Maria da Glória Pereira Benevides, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº. 2006102290 expedida pelo CREA/RJ, em 10/05/2007, inscrita no CPF sob o nº. 099.309.107-51; ambos com endereço comercial na sede da **Outorgante**, nesta Cidade, Estado do Rio de Janeiro. Aos quais confere amplos e especiais poderes para em conjunto ou isoladamente, representarem a **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**. perante os órgãos da administração Pública direta ou indireta, fundações, autarquias, concessionárias de serviços Públicos, fornecedores, prestadores de serviços e terceiros em geral podendo assinar quaisquer documentos relacionados, mas não limitados, a bancos, cadastros, licitações, certidões, declarações e/ou fiscalizações, podendo ainda, requerer, retirar, apresentar e regularizar documentos em geral, prestar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos necessários em direito permitido para a plena administração da sociedade. O presente se não revogado terá validade de 01 (um) ano, a contar desta data. Enfim, praticar todos os atos necessários para

o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Os nomes e dados dos elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela **Outorgante**, por seu representante, que por eles se responsabilizam. Bem como é de responsabilidade dos Órgãos competente que irão utilizar o presente instrumento, de analisar os documentos e a viabilidade da utilização dos poderes aqui **Outorgados**. **Consulta de Óbito da CGJ, Sob o nº. 0724- OLOU-01934868, em 01/11/2022.** Certifico que pelo presente ato é devido à custa sendo, R\$ 182,50 (Tab. 22, 2) + R\$ 29,76 (Comunicações ao Distribuidor, DOI e CENSEC), Tab. (16 - nº. 5) + R\$ 12,84 (Arquivamento - Tab. 16 - nº. 4) + R\$ 21,07 (20% FETJ) + R\$ 5,26 (5% FUNDPERJ) + R\$ 5,26 (5% FUNPERJ), + 4,21 (FUNARPEN/RJ) + (Gratuitos 2% R\$ 1,25), + R\$ 5,33, 5% de ISS, e ainda o Valor de R\$ 37,97 referente á (distribuição 4 nomes). Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lhe lavrasse o presente, que lhe li em voz alta, aceita e assina, declarando dispensar o comparecimento de testemunhas, nos termos do Artigo 391, da consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro. EU, (ASS), ANA LUCIA MOTTA DE QUEIROS, Substituta do Tabelião, Matr. 94-12105 da CGJRJ, lavrei, li o presente ato, colhendo a assinatura. **Outorgante: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, neste ato, devidamente representado por seu Sócio: **CARLOS ALBERTO BRIZZI BENEVIDES.** "TRASLADADA NA MESMA DATA" Eu Subscrovo e assino, encerrando o presente Ato.

24º OFÍCIO DE NOTAS

Ana Lucia Motta de Queiros
Substituta do Tabelião

Ato subscrito e encerrado por mim



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEIO86422-PWL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

[Large blue ink signature over the stamp]

SELO FISCAL NOTARIAL
TOMAZ ALVES BARROSO, 13º
ELIAS VENTRO - RJ



PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro / RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional” ou “Outorgante”, neste ato representada por seu representante legal **Sr. VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2005101598, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.452.177-10.

OUTORGADOS: **1) DANIEL PACHECO ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da carteira de identidade nº A65702-6, expedida em 08/01/2013 pelo CAU/BR, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.704.027-22; **2) JULIANA SALGUEIRO LOBARINHAS BRANDÃO**, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portadora da carteira de identidade nº A144070-5, expedida em 16/01/2019 pelo CAU/BR, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.008.897-80; **3) ANDREI LIMA SOUZA**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 2017119729, expedida em 25/07/2018 pelo CONFEA/CREA-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.304.767-75; **4) CAROLINE ALVES PEREIRA**, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portador da carteira de identidade nº A157568-6, expedida em 23/07/2019 pelo CAU/BR, inscrito no CPF/MF sob o nº 145.822.117-20; **5) MARCELLE XAVIER BORGES BURGUEZ**, brasileira, casada, estagiária de arquitetura e urbanismo, portador da carteira de identidade nº 269276242, expedida em 02/10/2018 pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 130.845.417-10; todos com endereço na Rua Sete de Setembro, nº 98, gr. 605, Centro, Rio de Janeiro – RJ;





6) PATRICIA DE FREITAS SOUZA, brasileira, casada, arquiteta e urbanista, portador da carteira de identidade nº A149797-9, expedida em 12/02/2019 pelo CAU/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.638.227-93, com endereço na Estr. Cel. Pedro Correa, nº 140, blc01, apt. 711, Jacarepaguá, Rio de Janeiro – RJ.

PODERES: poderes específicos para representar o Outorgante perante à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação – SMDEIS, especificamente à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico – SUBCLU e à Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental – SUBCLA; à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SMPU; à Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade – SMAC; para solicitação e obtenção de licença de obras, instalação de canteiros de obras, licença ambiental e/ou certidão municipal de inexigibilidade, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento desta procuração, podendo, para tanto, requerer, protocolar processos, defender notificação, entregar e receber documentos, assinar requerimentos e documentos, realizar registros, solicitar e obter informações, efetuar averbações, solicitar e receber certidões, enfim, praticar todo e qualquer ato que se torne necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato para aprovação de projeto e licenciamento das **OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA**, de acordo com o Contrato SMI nº 08/2023, Processo Administrativo 06/001.115/2021, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI) e a Dimensional Engenharia Ltda, e como parte interveniente a Empresa Municipal de Urbanização (RIO-URBE), situada à **RUA SÃO GOMÁRIO, S/N, BAIRRO SANTA CRUZ, RIO DE JANEIRO / RJ.**





Os procuradores ora constituídos, devem, durante a consecução do presente mandato, conduzir seus atos de forma ética e em conformidade com os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 e sua respectiva regulamentação ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção. Na execução deste mandato, os procuradores não estão autorizados pela Outorgante a dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

VALIDADE: O presente instrumento de procuração terá validade até 1 (um) ano.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

DocuSigned by:

 7A03C10FFAB9401...

Dimensional Engenharia Ltda

Engenheiro Vinicius Benevides

Diretor Operacional



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 87D279BEAF2743179B58FADAA584C6D1

Status: Concluído

Assunto: [00.230- Comunidade Aço] - Procuração Dimensional para licenciamento

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 3

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 2

Daniel Pacheco Albuquerque

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

danielp@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Daniel Pacheco Albuquerque

Local: DocuSign

12/05/2023 17:52:32

danielp@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Vinicius Benevides



Enviado: 12/05/2023 17:58:54

viniciusb@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 14/05/2023 13:48:20

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assinado: 14/05/2023 13:49:48

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 179.86.52.186

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Andrei Lima Souza

Copiado

Enviado: 14/05/2023 13:49:51

andreis@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Caroline Alves Pereira

Copiado

Enviado: 14/05/2023 13:49:52

carolinep@dimensionalengenharia.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Daniel Pacheco Albuquerque danielp@dimensionalengenharia.com Gestor Dimensional Engenharia Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/05/2023 13:49:52 Reenviado: 14/05/2023 13:49:56 Visualizado: 15/05/2023 07:49:50
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 20/05/2020 19:50:49 ID: 863eddca-d241-4223-acb3-48aef3f514b5		
Juliana Salgueiro julianas@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/05/2023 13:49:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Não oferecido através do DocuSign		
Marcelle Burguez marcelleb@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 14/05/2023 13:49:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		
Aceito: 09/12/2022 09:22:31 ID: 23c2b1bc-4466-4334-9da6-61138823bf37		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	12/05/2023 17:58:55
Entrega certificada	Segurança verificada	14/05/2023 13:48:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/05/2023 13:49:48
Concluído	Segurança verificada	14/05/2023 13:49:52
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.





4.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA	DATA
101.748	04.10.88

65 - 1482 - 277
13/2337

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Lote ou quintal nº4, na Fazenda de Paciência, Estação de Paciência, na freguesia de Campo Grande, com a denominação de Fazenda Brasilia, formado por um polígono de cinco lados, cuja linha de frente ao Norte é a atual Avenida Cesário de Melo, antigo Trecho da Estrada de Santa Cruz, tendo o nº5237, por aquela avenida partindo da divisa de terras pertencentes a João da Silveira Serpa, atinge a linha divisória das terras de Marina Regazzi e com 650,00m de extensão, deste ponto e do lado Oeste, divide-se com terras de Marina Regazzi, Carlos Luiz Regazzi, Jesuíno Corrêa de Sá e Oldemar Corrêa de Sá, por uma linha na direção Sudoeste, com a extensão de 1.790,00m até o ponto que serve de divisa com terras de José Corrêa Teixeira, Oldemar Corrêa de Sá, Leopoldina Corrêa de Sá Regazzi e Jayme Soares de Souza Castro, deste ponto divide-se com terras de Jayme Soares de Souza Castro, pelo Sul com uma linha na extensão de 1.410,00m até atingir as terras de S.A Vila Sagres, deste ponto parte uma linha na direção Norte, com a extensão de 1.050m e divide-se com terras de S.A Vila Sagres, atinge um ponto que serve de divisa entre esta Sociedade e terras de João da Silveira Serpa, e José Corrêa Teixeira, deste ponto, divide-se por uma quinta linha na direção Nordeste e na extensão de 1.620,00m atinge o ponto inicial sobre a Avenida Cesário de Melo, antiga Estrada de Santa Cruz, e divide estas terras das de João da Silveira Serpa.*****
PROPRIETÁRIA: PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. Adquirido do espólio de Amélia Corrêa Teixeira, por escritura de 27.12.1951, do 189 Ofício, L9800, fls.46, registrada sob o nº21.686, no L93-A0, fls.134 em 24.03.1952.*****
AV - 1 - M - 101.748 - ÔNUS: Imóvel gravado por uma servidão sobre uma faixa de terras de 15,00m de largura em toda a extensão que atravessa o terreno a favor da THE RIO DE JANEIRO TRAMWAY LIGHT AND POWERS COMPANY LIMITED. Rio de Janeiro, RJ, 04.10.1988.*****
R - 2 - M - 101.748 - TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE: Conforme documentos de 27.06.1988, 18.08.1988 e 22.09.1988, assinados pelo Dr. Sérgio Pavagean Sayão, Procurador do Estado, foi transferida a titularidade do imóvel para o ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro, RJ, 04.10.1988.**
R - 3 - M - 101.748 - TRANSFERÊNCIA POR INCORPORAÇÃO: Pelo termo de transferência de imóvel por incorporação datado de 29.11.1984, da Secretaria de Estado de Justiça, e do Interior, Departamento do Patrimônio Imobiliário do Estado, e certidão de Termo Aditivo de re-ratificação datado de 29.11.1984, do Serviço Público Estadual, o imóvel desta matrícula foi incorporado ao patrimônio da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB - RJ, pelo valor de Cr\$3.000.000, atuais NCz\$3,00 (incluído neste valor outros imóveis). Rio de Janeiro, RJ, 28.08.1989.*****

Os atos, constantes da presente matrícula, encontram-se devidamente escriturados, no livro respectivo, assinados pelo funcionário que os escriturou e subscritos pelo Oficial. Do que Dou Fé.*****

P/OFICIAL *luneses ruel escrivam.*

AV - 4 - M - 101.748 - ADITAMENTO: Fica aditado o AV-1 desta matrícula, para constar que a servidão encontra-se inscrita no L94-A, sob o nº162, às fls.87. Rio de Janeiro, RJ, 28.08.1989.*****

NO OFICIAL

Ricardo Raul et al.

AV - 5 - M - 101748 - **ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4ºRGI, nos termos da delimitação contida na Lei 6206 de 16.04.2012.Rio de Janeiro, RJ, 03/10/2016. O OFICIAL LUCIANO PULLIG SAMPAIO
Escrivão Autorizado
MAT. 94/1559

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - N



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13221180[Verificar Autenticidade](#)

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: DANIEL PACHECO ALBUQUERQUE

CPF: 108.XXX.XXX-22

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 000A657026

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.XXX.XXX/0001-60

Nº Registro: PJ4044-4

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI13221180I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 23/06/2023

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 27/06/2023

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Habitacional Multifamiliar ou Conjunto Habitacional

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$115,18

Pago em: 26/06/2023

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

CPF/CNPJ: 42.XXX.XXX/0001-48

Tipo: Órgão Público

Data de Início: 24/04/2023

Valor do Serviço/Honorários: R\$243.333.486,63

Data de Previsão de Término:
05/10/2024

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 23595060

Nº: S/N

Logradouro: SÃO GOMÁRIO

Complemento:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Elaboração de projeto arquitetônico a nível de estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e as built, através de metodologia Building Information Modeling (BIM), com projeto de arquitetura de interiores, com certificação ambiental, com coordenação e compatibilização de disciplinas complementares, para construção em região de cerca de 190.000m² de grupamento residencial multifamiliar composto por 44 blocos de 4 pavimentos com total de 704 unidades habitacionais, com os compartimentos internos privativos compreendidos por 2 quartos, 1 sala, 1 banheiro, 1 cozinha, 1 área de serviço e 1 varanda, com área total construída (ATC) de 44.250,36m², no âmbito do contrato SMI nº 08/2023 – Processo Administrativo 06/001.115/2021 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA, celebrado entre a Dimensional Engenharia Ltda e o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI, e com a Empresa Municipal de Urbanização - Rio-Urbe como parte interveniente.

**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT 13221180[Verificar Autenticidade](#)

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO	Quantidade: 44.250,36
Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44.250,36
Atividade: 1.1.7 - As built	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44.250,36
Atividade: 1.3.6 - Projeto de certificação ambiental	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 44.250,36
Atividade: 1.4.1 - Projeto de arquitetura de interiores	Unidade: metro quadrado
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo	Unidade: unidade
Grupo: PROJETO	Quantidade: 1,00
Atividade: 1.7.2 - Caderno de especificações ou de encargos	Unidade: unidade
Grupo: GESTÃO	Quantidade: 44.250,36
Atividade: 3.1 - COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI13221180I00CT001	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	INICIAL	23/06/2023

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista DANIEL PACHECO ALBUQUERQUE, registro CAU nº 000A657026, na data e hora: 23/06/2023 18:18:35, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.



Desenvolvimento
Econômico, Inovação
e Simplificação

Anexo III

RESOLUÇÃO EIS-REN-2022/00027

DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE(2)

Endereço: Rua Projetada 13,S/N (Lote 2 da Quadra N do PAA (12.767 / PAL49.882)

AP

RA: XIX

Inscrição IPTU: -

Bairro: SANTA CRUZ

2 – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E COMPLEMENTAR

2.1. Planta cadastral (aerofotogramétrica) como lote demarcado;	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.2. RIU – SMPU – Relatório de Informações Urbanísticas	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.3. Inventário Florístico e Caracterização da Vegetação assinado por profissional habilitado.	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.4. Identidade e ART do Responsável pelo Inventário Florístico e Caracterização da Vegetação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.5. Relatório Simplificado de Ocorrência de Fauna Silvestre – Portaria S M A C n ° 0 2 / 2 0 1 4	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2.6. Identidade e ART do Responsável pelo Relatório de Fauna	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2.7. Declaração sobre o uso anterior da área para avaliação de possível existência de passivo ambiental	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.8. Havendo suspeita de contaminação do solo em face do uso anterior da área, Avaliação Preliminar assinada por profissional habilitado, conforme ABNT NBR15515-1	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2.9. Identidade e ART do Responsável pela Avaliação preliminar de uso anterior da área	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2.10. PGRCC assinado pelo PREO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.11. Identidade e ART do PREO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.12. Plantade Situação, assinada pelo PRPA, contendo:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
2.12a - Representação gráfica da vegetação existente no lote e nas testadas com listagem do levantamento arbóreo, conforme Resolução Conjunta SMDEIS/SMAC nº03/2021;		
2.12b-Corte esquemático com perfil natural do terreno		
2.12c-ATC e Volume de movimentação de terra		
2.12d-Hachurar áreas com declividade maior ou igual à 45°, se for o caso;		
2.12e-Figurar FNA/FMP (conforme planta visada pela Rio Águas).		

Requerente:

CNPJ/CPF:

Contato:

Bairro:

O abaixo assinado, proprietário/representante legal/procurador, responsável pelo empreendimento, visando instruir o processo de licenciamento ambiental acima referenciado, anexa a documentação acima assinalada.

Rio de Janeiro, 27 de SETEMBRO de 2023.

 Assinatura do Responsável pelo Empreendimento

Dan H. Johnson
D-103 SIG RFB 30401
E2D26896B32A193 D A



› Legislação Bairro a Bairro <

Secretaria Municipal de Planejamento

Urbano

Relatório de Informações Urbanísticas V

2.1.230425

Data de Emissão: 27/04/2023 (Fornecimento)

Gratuito

➊ 1. Localização

⚠ Atenção: As informações deste relatório são referentes ao ponto e ao trecho do logradouro selecionado.

Logradouro:	148312 - Rua São Gomáro
Início Par:	Fim Par:
Início ímpar: 15	Fim ímpar: 15
Bairro: Santa Cruz	RA: XIX AP: 5
Unidade SMDEIS:	5 CLU - Campo Grande
Endereço:	Rua Porto Amazonas, 17 - Campo Grande
Telefone(s):	2412-6925 / 3155-9341 / 3394-2814



➋ 2. Dados Cadastrais

Plantas Cadastrais

🔗 Projetos Aprovados de Alinhamento (PAA) e Loteamento (PAL) no logradouro

[283DII4](#)

⚠ Atenção: Os arquivos disponíveis estão em formato WMF e PDF. Para visualizá-los, faça o download no link da planta cadastral.

Projetos Aprovados de Loteamento (PAL)

Informação de PAL não encontrada.

Plantas de Alinhamentos Projetados (PAP)

PAP --- / PAA ---

➌ 3. Zoneamento

Macrozonas

Assistida

Zona

Zona Residencial 4, consulte a(s) norma(s): [Decreto 322/1976](#), [Decreto 2418/1979](#)

Subzona / Setor / Subsetor

--- / ---

Centro de Bairro

Zona Ambiental

Área de Especial Interesse (AEI)

Distritos e Polos

Outros Dispositivos Legais

[Anexo com informações sobre Usos e Atividades](#)

ATENÇÃO: Quando se tratar de limite de zona, observar Artigo 115 e 121 do Regulamento de Zoneamento (RZ) [Decreto 322/1976](#) e legislação específica no caso de Projeto de Estruturação Urbana (PEU).

➍ 4. Área de Especial Interesse Social (AEIS)

➎ 5. Gabarito de Altura

Edificação afastada das divisas

[Decreto 1918/1978](#), [Decreto 3211/1981](#) Altura máxima de 8 pavimentos. Observar o art. 1º do Dec. 1918/1978.

Edificação não afastada das divisas

[Decreto 322/1976](#), [Lei 1654/1991](#) Não poderá ultrapassar a altura de 12 metros, seja qual for o uso da edificação ou do pavimento. Observar os artigos. 1 e 2 da Lei 1654/1991.

» 6. Índice de Aproveitamento de Terreno

IATPD2,0 [Lei Complementar 111/2011](#)

ATENÇÃO: Os IAT estabelecidos pela legislação local ou específica, quando mais restritivos, prevalecem sobre os valores definidos no Anexo VII da [Lei Complementar 111/2011 \(Plano Diretor\)](#). - Parágrafo 4o. do Artigo 38.

Maiores informações serão fornecidas pelo técnico da Unidade SMDEIS indicada no item 1 - Localização.

» 7. Áreas Protegidas

» 8. Bens Tombados / Desapropriações

Bens Tombados no Logradouro

» [Clique aqui para ver/ocultar os Bens Tombados encontrados.](#)

Desapropriações

» [Clique aqui para ver/ocultar as Desapropriações encontradas.](#)

» 9. Observações

- Observar parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do [Decreto 3800/1970](#) para imóveis construídos até 1937.
- Observar [Decreto 5281/1985](#) para edificações residenciais unifamiliares.
- Observar [Decreto 8321/1988](#) para edificações em terrenos de encostas situados em Zona Especial 1 ou em Zona Residencial 1.
- Observar [Lei 2.079/1993](#) que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.
- Observar [Lei 166/2016](#) que estabelece normas de incentivo à produção de unidades residenciais na Cidade do Rio de Janeiro.
- Consultar CEDAE [Decreto 10082/1991](#).
- Consultar CET-RIO e SMAC [Decreto 40722/2015](#).

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO LEVANTAMENTO ARBÓREO

LOTE 2 DA QUADRA N DO PAL 49.882

Rua São Gomário, Bairro Santa Cruz

SOLICITANTE;
Dimensional Engenharia Ltda

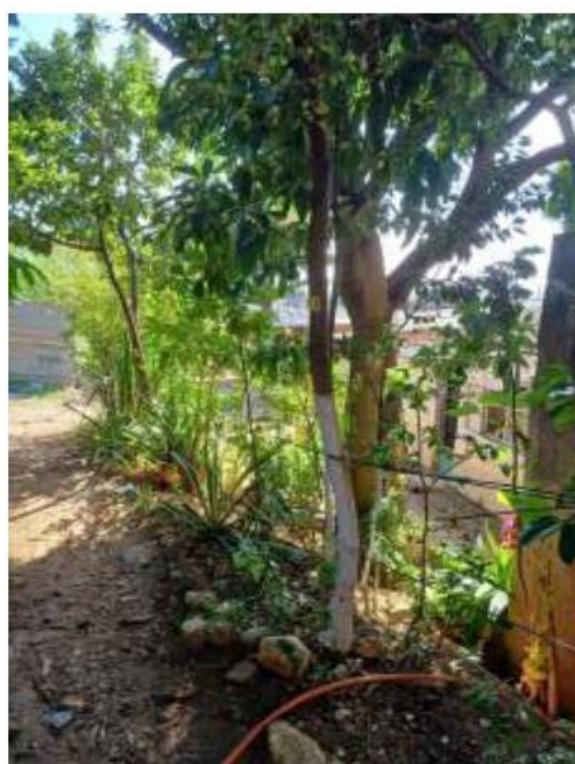
AUTOR;

Antonio torres silva

Antonio Torres Silva. Engenheiro Florestal Crea-RJ 1996123229



Arv.155



Arv.158



Arv.159



Arv.160



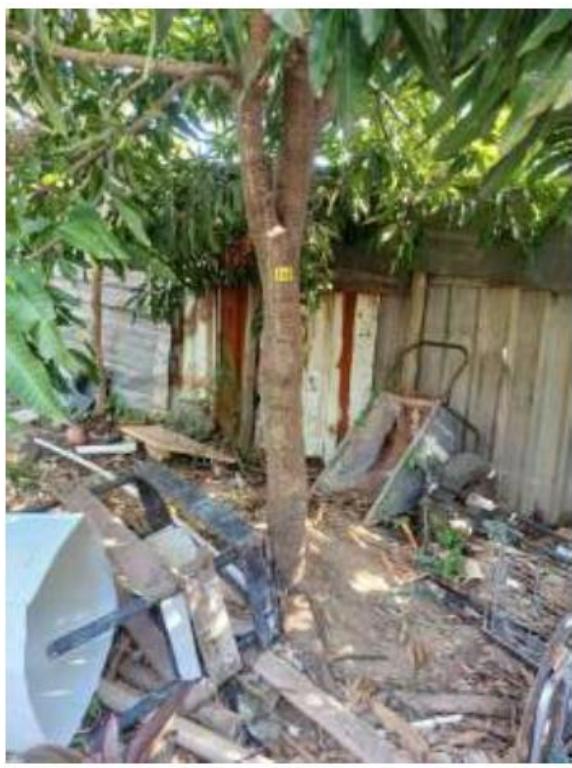
Arv.161 e 162



Arv.163 e 164



Arv.165 e 166



Arv.168



Arv.169



Arv.170 e 171



Arv.172



Arv.173



Arv.175



Arv.176



Arv.177



Arv.178



Arv.179



Arv.180



Arv.181



Arv.182



Arv.183 e 184



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro****1. Responsável Técnico****ANTONIO TORRES SILVA**

Título profissional:

ENGENHEIRO FLORESTALRNP: **2001038470**Registro: **1996123229**

Empresa contratada:

-

Registro: **-****2. Dados do contrato**Contratante: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **00299904000160****RUA SETE DE SETEMBRO**Complemento: **GR. 605**Bairro: **CENTRO**Nº: **98****Cidade: RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **20050002**Contrato: **CT/23048588**Celebrado em: **29/03/2023**Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**Valor do Contrato: **R\$ 5.000,00****3. Dados da Obra/Serviço****DIVERSOS DIVERSOS**Complemento: **-**Bairro: **SANTA CRUZ**Nº: **S/N****Cidade: RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **23595000**Data de Início: **16/06/2023** Previsão de término: **20/06/2023**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **42498733000148****4. Atividade técnica****12 CONSULTORIA****1 AFERICOA****259 DENDROLOGIA****260 DENDOMETRIA**

Quantidade

190.000,00

Unidade

m2

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**LEVANTAMENTO ARBÓREO E CARACTERIZAÇÃO DA COBERTURA VEGETAL PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL****6. Declarações****7. Entidade de classe****APEFERJ - ASSOC DOS PROFIS DOS ENG FLORESTAIS DO ESTADO DO RJ****8. Assinaturas**Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____, _____ de _____ de _____

DocuSigned by:

ANTONIO TORRES SILVA - 80228518768

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00299904000160

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br atendimento@crea-rj.org.br
 Tel: (21) 2179-2007 Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 06F46751538945B08E5556FDA8D2FC01

Status: Concluído

Assunto: ART's TERCEIRO ARTEMISIA -Inventário Arbóreo Contrato CTC/230-48588 (C.C.00.230) AÇO

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Alexandra Farias

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

R Sete De Setembro, 98

Sala 605, Centro

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

alexandraf@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

24/07/2023 16:19:45

Portador: Alexandra Farias

Local: DocuSign

alexandraf@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

ANDRE LUIS RANGEL DA ROSA



Enviado: 24/07/2023 16:21:45

andrer@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 24/07/2023 16:46:22

Diretor de Engenharia

Assinado: 24/07/2023 16:46:45

Dimensional Engenharia LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2019 16:06:30

ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Daniel Albuquerque



Enviado: 24/07/2023 16:21:45

danielp@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 25/07/2023 06:47:06

Gestor

Assinado: 25/07/2023 06:47:31

Dimensional Engenharia

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 201.17.83.158

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2020 19:50:49

ID: 863eddca-d241-4223-acb3-48aef3f514b5

Antônio Torres



Enviado: 25/07/2023 06:47:36

tuimsilva@gmail.com

Visualizado: 25/07/2023 08:46:24

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado: 25/07/2023 08:46:49

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.40.80.225

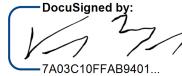
Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 25/07/2023 08:46:24

ID: 134e6e99-1228-4baa-9235-d5b290c08a81

Vinicius Benevides



Enviado: 25/07/2023 08:46:54

viniciusb@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 25/07/2023 11:07:42

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Assinado: 25/07/2023 11:07:56

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
DOCUSIGN docusign@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/07/2023 11:08:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Rafael Barros rafaelb@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/07/2023 11:08:00
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2023 16:21:45
Entrega certificada	Segurança verificada	25/07/2023 11:07:42
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/07/2023 11:07:56
Concluído	Segurança verificada	25/07/2023 11:08:00
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.

**2.5. Relatório Simplificado de
Ocorrência de Fauna Silvestre –
Portaria S M A C n ° 0 2 / 2 0 1 4 – Não
se aplica**

2.6.Identidade e ART do Responsável pelo Relatório de Fauna – Não se aplica

DECLARAÇÃO SOBRE USO ANTERIOR DA ÁREA

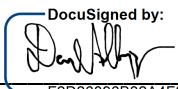
Declara-se para os devidos fins que a região delimitada pelo PAA 12767 / PAL 49882, localizada no bairro de Santa Cruz, na Região Oeste do Rio de Janeiro, com acesso pela rua São Gomário, que inicia na Av. Cesário de Melo entre as estações “Vila Paciência” e “Três Pontes” do BRT, onde serão executadas as “Obras de Urbanização, Infraestrutura e Construção de Unidades Habitacionais Multifamiliares na Comunidade do Aço – Vagões e Dialta” do contrato SMI nº 08/2023, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a Dimensional Engenharia Ltda, teve, a priori, ocupação predominante do uso residencial desde a implantação provisória de edificações da década de 1960, conforme indicado ainda na justificativa no termo de referência do edital de concorrência pública CO 029/2022, processo 06/001.115/2021, colacionado abaixo:

JUSTIFICATIVA

A Comunidade do Aço, em suas áreas denominadas VAGÕES e DIALTA, caracteriza-se pela falta de infra-estrutura urbana, como saneamento inadequado, que traz riscos de doenças para a população. As habitações, na área dos VAGÕES, são extremamente precárias e insalubres, sem ventilação e iluminação adequadas. Tratam-se de cômodos construídos para uso provisório para onde foram removidos os desabrigados das chuvas ocorridas na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 1967. Ocorre que essa situação provisória permaneceu até os dias atuais, após mais de 50 anos.

Essa condição de precariedade em que vive aquela população enseja a Secretaria Municipal de Infraestrutura / Empresa Municipal de Urbanização RIO-Urbe a elaborar o presente Termo de Referência para as Obras de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais multifamiliares na Comunidade do Aço – Vagões e Dialta

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

DocuSigned by:

F2D26896B32A4F8...

PRPA

DocuSigned by:

7A03C10FFAB9401

PREO

DS


DS


**2.8. Havendo suspeita de contaminação do solo em face do uso anterior da área,
Avaliação**

Preliminar assinada por profissional
habilitado, conforme ABNT NBR15515-1–
Não se aplica

2.9.Identidade e ART do Responsável pela Avaliação preliminar de uso anterior da área– Não se aplica

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC



Requerente: Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE

Empresa executora da obra: Dimensional Engenharia Ltda

Obras de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais multifamiliares na “Comunidade do Aço” – Vagões e Dialta, situadas na rua São Gomálio s/n – Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ.

PROCESSO N° XX/XXX.XXX/2023

RIO DE JANEIRO – JULHO DE 2023

Sumário

1.	Apresentação	2
2.	Identificação	3
2.1.	Empreendimento	3
3.	Aspectos Legais	5
3.1.	Aspectos legais – âmbito federal	5
3.2.	Aspectos legais – âmbito estadual.....	7
3.3.	Aspectos legais - âmbito municipal	8
4.	Caracterização do empreendimento	8
4.1.	Localização da obra.	9
4.2.	Descrição dos serviços a serem executados na obra.....	10
4.2.1.	Memorial descritivo e de cálculo de RCC – EIU - Etapa de infraestrutura e urbanização	10
4.2.1.1.	Demolição.....	10
4.2.1.2.	Preparo do terreno	10
4.2.1.3.	Infraestrutura	11
4.2.1.4.	URBANIZAÇÃO.....	16
4.2.2.	Memorial descritivo e de cálculo de RCC – EUH - Etapa de unidades habitacionais	16
4.2.2.1.	FUNDAÇÃO	17
4.2.2.2.	ESTRUTURA.....	17
4.2.2.3.	ACABAMENTOS	17
4.2.2.4.	COBERTURAS/TELHADOS/IMPERMEABILIZAÇÃO	18
5.	Minimização dos resíduos.....	22
6.	Segregação e armazenamento temporário.....	23
7.	Movimentação e Transporte.....	25
8.	Medidas de controle ambiental	26
9.	Destinação Final.....	27
10.	Acompanhamento da implantação do PGRCC.....	30
11.	Considerações Finais	31
12.	Bibliografia	31
13.	Assinaturas.....	32

1. Apresentação

O setor da construção civil é de grande importância para o crescimento e desenvolvimento de um país, seja na criação de empregos ou no crescimento dos diversos setores da indústria, porém proporcionalmente representa umas das atividades com grande potencial de geração de RCC (resíduos da construção civil).

Este plano de gerenciamento de resíduos sólidos (PGRS) demonstra a capacidade da empresa executora de gerenciar seus resíduos, definindo as condições ambientais mais favoráveis para a segregação, armazenamento, transporte e destinação final. O gerenciamento dos resíduos, a serem gerados na execução dos serviços de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais para a “Comunidade do Aço”, Vagões e Dialta – localizada nas ruas São Gomário, rua Massapé, rua Omave, rua José Pinheiro, rua São Corentino e demais vias projetadas, Santa Cruz – Rio de Janeiro - RJ, estão em conformidade com a legislação ambiental vigente, em especial as Resoluções CONAMA 307/2002 (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil) e SMAC 027/20 (disciplina a apresentação de planos de gerenciamento de resíduos da construção civil, para fins de licenciamento ambiental).

Este PGRCC se destina basicamente a:

- a) Identificar e quantificar, por etapa de obra e por classe, os resíduos que serão gerados, através de projeção preliminar;
- b) Definir as formas como cada resíduo será segregado e acondicionado, estabelecendo, ainda, os locais de acondicionamento;
- c) Determinar os locais para onde serão encaminhados ou descartados os resíduos;
- d) Definir os responsáveis pelo transporte de cada uma das classes dos resíduos;
- e) Estabelecer a forma de acompanhamento da implantação deste projeto;
- f) Atender a legislação vigente;
- g) Avaliar as etapas previstas para a execução das obras, buscando sempre a NÃO geração de resíduos e sendo à geração inerente ao serviço a ser executado, buscar a sua redução, reutilização, reciclagem ou a destinação final adequada quando as demais não forem possíveis.

2. Identificação

2.1. Empreendimento

A valorização de uma área urbana é fundamental para o desenvolvimento social, econômico e cultural da população, gerando bem-estar coletivo e satisfação no dia a dia das pessoas.

Com foco nesse conceito, surgem vários empreendimentos como parte da iniciativa da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, tendo como

objetivo a implementação da gentrificação, sustentabilidade e urbanismo de diversas áreas do município, através do Programa Morar Carioca.

Como propositura desse Programa, as obras de urbanização, infraestrutura e construção de unidades habitacionais a serem executadas na “Comunidade do Aço”, Vagões e Dialta, tem por finalidade a promoção da cidadania, a dignidade da pessoa humana e a redução da desigualdade social.

Como parte da intervenção citada, será necessário o desenvolvimento de obras de infraestrutura que irão contribuir para promover a implantação e melhoria do saneamento básico local. Para tanto, torna-se obrigatória a execução de redes de esgotamento sanitário, redes de drenagem pluvial, redes de abastecimento de água potável, execução de passeios e ruas, instalação de equipamentos de iluminação e sinalizações horizontais e verticais.

A etapa de urbanização ainda prevê a criação de parques lineares, praças de convívio público com a execução de pista de skate, quadras poliesportivas, playgrounds, arborização, ciclovias, espaços fitness (com equipamentos de ginástica) e um anfiteatro, além da execução de 704 unidades habitacionais, divididas em 44 blocos, distribuídas nos conjuntos habitacionais Vagões e Dialta, totalizando uma área total de aproximadamente 98.432,76 m².

Empreendedores

Requerente

Razão Social: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE
CNPJ: 31.066.178/0001-69

Empresa executora da obra

Razão Social: Dimensional Engenharia Ltda
CNPJ: 00.299.904/0001-60
End: Rua Sete de Setembro nº 98 Sala 605, CEP: 20.050-002, Centro – Rio de Janeiro – RJ

PREO – Profissional responsável pela execução das obras

Eng. Vinícius Benevides
End: Rua Sete de Setembro nº 98 Sala 605, CEP: 20.050-002, Centro – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: 21-97220-7894
e-mail: danielp@dimensionalengenharia.com
CREA-RJ 2005101598

Profissional responsável pela elaboração do PGRCC.

Eng. Civil - Augusto Neves Scofield
Endereço: Estrada Coronel Pedro Corrêa 140 - Apto 711/BL 01 – Jacarepaguá Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 22.775-090
Tel. (21) 97101-2300
e-mail: augusto@ansengenharia.eng.br Crea-RJ 2019114719
Crea-MG 177944/D

3. Aspectos Legais

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil foi elaborado de modo a considerar todas as legislações vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Além disso, foram consideradas normas técnicas e regulamentações específicas conforme é possível observar neste tópico.

3.1. Aspectos legais – âmbito federal

As principais legislações federais utilizadas para a elaboração deste PGRCC estão descritas a seguir:
Lei Federal nº 12.305 de 2010

Esta Lei institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, dispondo sobre seus princípios, objetivos e instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo os resíduos da construção civil, as responsabilidades dos geradores e do poder público e os instrumentos econômicos aplicáveis.

Um dos objetivos da PNRS é incentivar o desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético. Outro objetivo é estimular a rotulagem ambiental e o consumo sustentável.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos contém instrumentos legais que instituem a responsabilidade compartilhada dos geradores de resíduos, integrando desde o fabricante ao responsável pelo tratamento e/ou destinação final dos resíduos. Além disso, determina que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

A referida legislação classifica ainda os resíduos sólidos quanto à periculosidade e quanto à origem.

Segundo a PNRS, ficam responsáveis pela elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos as seguintes atividades:

- Geradores de resíduos da construção civil;
- Geradores de resíduos de saneamento básico;
- Geradores de resíduos industriais;
- Geradores de resíduos de mineração;
- Geradores de resíduos não perigosos, não enquadrados como domiciliares pelo Poder Público Municipal.

Resolução CONAMA nº 307 de 2002

Os resíduos da construção civil são uma mistura de materiais inertes provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de construções, assim como os resíduos resultantes da preparação de terrenos e escavação. Trata-se de tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais,

resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obra. Geralmente, a geração destes resíduos se deve às perdas relacionadas ao desperdício durante o processo de execução de obras, além de restos de materiais perdidos por dano no recebimento, transporte, armazenamento e reformas.

A Resolução CONAMA nº 307, de 05 de julho de 2002, estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para o gerenciamento dos resíduos da construção civil. Estão sujeitas a esta resolução todas as pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que gerem resíduos resultantes de intervenções construtivas, reformas, ampliações e outras.

Um dos temas chave desta resolução é a classificação dos resíduos da construção civil conforme seu tipo e composição. As classes de resíduos determinadas serão demonstradas detalhadamente nos tópicos seguintes deste PGRCC.

A referida resolução menciona ainda que os resíduos da construção civil não podem ser dispostos em aterros de resíduos urbanos, em áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos ou áreas protegidas por lei.

Como resultado da Resolução CONAMA nº307 de 2002, os geradores de resíduos da construção civil recebem algumas responsabilidades, tais como:

- Identificar e quantificar os resíduos gerados;
- Tirar os resíduos conforme sua classificação;
- Acondicionar adequadamente os resíduos para a reutilização ou reciclagem futuras;
- Contratar empresa legalizada para o transporte dos resíduos;
- Destinar os resíduos de forma adequada à sua classe.

As responsabilidades mencionadas devem constar no PGRCC, com os procedimentos a serem adotados em cada etapa caracterizados de forma adequada.

A Resolução CONAMA nº307 de 2002 classifica os resíduos da construção civil da seguinte forma:

Classe A: são os resíduos reutilizáveis ou reciclados como agregados, provenientes de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem. Alguns exemplos podem ser citados são componentes cerâmicas como tijolos, blocos telhas, placas de revestimento entre outros, argamassa e concretos, blocos pré-moldados,

tubos, meios-fios, entre outros produzidos nos canteiros de obras.

Classe B: são materiais recicláveis para outras destinações, tais como: plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tinta imobiliárias e gesso.

OBS: O gesso teve sua classificação alterada pela Resolução CONAMA nº 431/11, passando da classe C para a Classe B.

OBS: As embalagens vazias de tintas imobiliárias, aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida, são classificadas como resíduos “Classe B”, de acordo com a Resolução nº 469/15, a qual altera o art. 3º da Resolução Conama nº 307/02.

Adicionalmente, a referida Resolução indica para este tipo de classificação (Classe B) a adoção de sistema de logística reversa:

“§2ºAs embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de tintas presentes nas embalagens”.

Conforme orientações da Resolução SMAC 027/2020, os resíduos oriundos da remoção de vegetação ou poda serão considerados como Classe B.

Classe C: são resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permita a sua reciclagem/recuperação.

Classe D: são os resíduos perigosos oriundos do processo de construção, tais como: tintas, solventes, óleos, ou aqueles contaminados oriundos de demolições, reformas, e reparos de clínicas radiológicas, instalações industriais.

3.2. Aspectos legais – âmbito estadual

Resolução INEA nº 144/2015 (NOP 27/2015)

Esta resolução define as normas e diretrizes a serem adotadas para a coleta e o transporte de resíduos da construção civil. Estabelece, principalmente, as condições gerais e específicas para o licenciamento destas atividades, quando elas ocorrerem em áreas que ultrapassem os limites municipais (ou seja, que atuem em dois ou mais municípios).

Resolução Conema nº 79 (NOP 35/2018)

O objetivo da NOP 35 é a metodologia do Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR, de forma a subsidiar o controle dos Resíduos Sólidos gerados, transportados e destinados no Estado do Rio de Janeiro.

Conforme determinado, todo o transporte de Resíduos Sólidos deverá ser declarado no Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR.

3.3. Aspectos legais - âmbito municipal

Resolução SMAC nº 027/2020

A resolução supracitada disciplina a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC para fins de licenciamento ambiental no município do Rio de Janeiro. Conforme art. 1º deverá ser apresentado PGRCC para aprovação técnica em processos de licenciamento ambiental para as atividades de construção, reforma, ampliação, demolição e movimentação de terra.

Sendo assim, este PGRCC foi elaborado com base nas prováveis quantidades e tipos de resíduos a serem gerados desde a fase de preparo do terreno, incluindo a supressão de vegetação até a fase das obras.

Decreto Nº 33.971/2011

O Decreto dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de agregados reciclados, oriundos de resíduos da construção civil – RCC em obras e serviços de engenharia realizados pelo município do Rio de Janeiro.

4. Caracterização do empreendimento

O empreendimento é destinado à demolição de moradias precárias, melhoria e ampliação de estruturas de saneamento básico, criação de parques, praças, arborização, sinalização, iluminação pública e construção de moradias populares conforme o projeto básico de urbanização (CA-PB-UB-DT-IMPLANTAÇÃO GERAL-R01 – 26/10/2022), da empresa COHIDRO Consultoria e Estudos e Projetos Ltda.

1. Dialta Praça 01 – Área 1.321,78m²
2. Dialta Praça 02 – Área 2.476,88m²
3. Dialta Parque Linear PT1 – Área 3.822,84m²
4. Dialta Parque Linear PT2 – Área 1.271,41m²
5. Dialta Conj. Habitacional 01 – Área 4.520,43m² com 03 prédios (48 U.H)
6. Dialta Conj. Habitacional 02 – Área 1.659,31m² com 02 prédios (32 U.H)
7. Dialta Conj. Habitacional 03 – Área 4.231,64m² com 05 prédios (80 U.H)
8. Vagões Praça 01 – Área 1.937,27m²
9. Vagões Conj. Habitacional 01 – Área 11.356,26m² com 11 prédios (176 U.H)
10. Vagões Conj. Habitacional 02 – Área 11.452,15m² com 11 prédios (176 U.H)
11. Vagões Conj. Habitacional 03 – Área 6.932,84m² com 06 prédios (96 U.H)
12. Vagões Conj. Habitacional 04 – Área 3.743,92m² com 02 prédios (32 U.H)
13. Vagões Conj. Habitacional 05 – Área 3.301,39m² com 04 prédios (64 U.H)
14. Praça de Articulação – Área 11.774,56m²

Vias – Área 28.630,08m²

Totalizando uma área total de 98.432,76m²

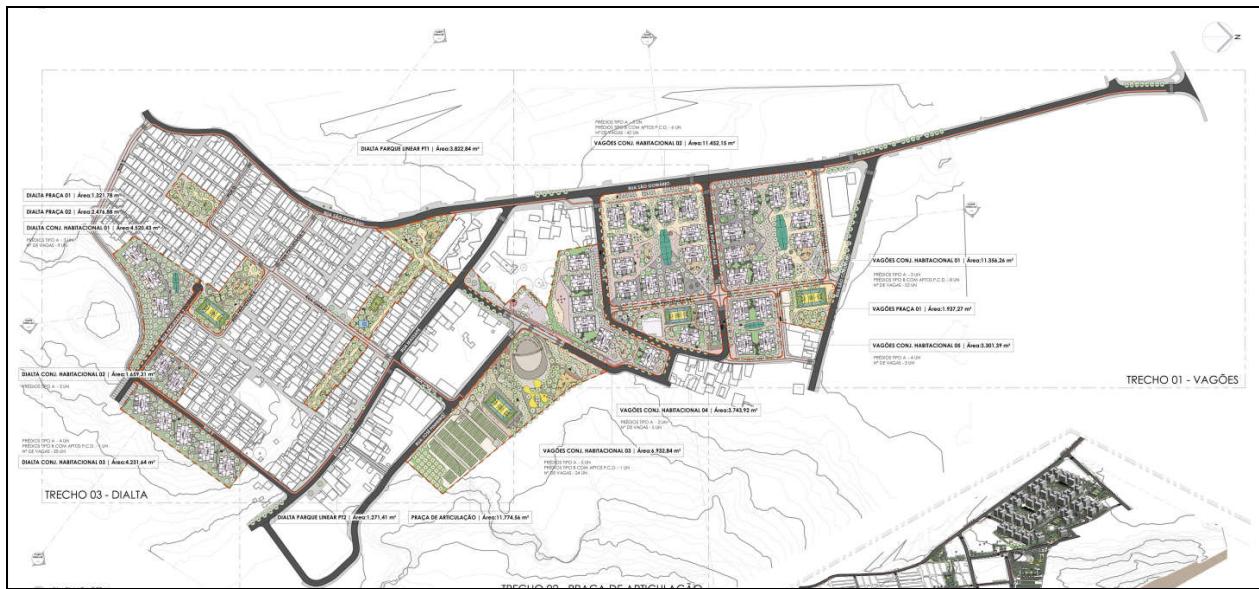


Figura 1 - Implantação geral - Projeto básico de Urbanização

4.1. Localização da obra.

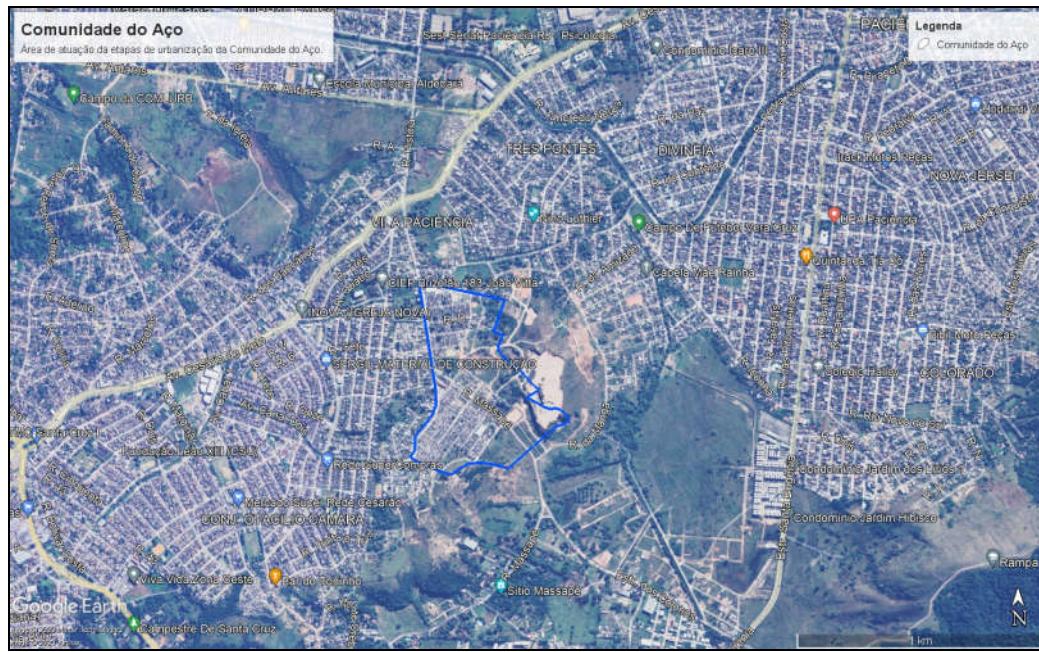


Figura 2 - Imagem Google (06/2023)

4.2. Descrição dos serviços a serem executados na obra

Para diferenciação e capacidade analítica dos dados, vamos apresentar os serviços em 2 grupos, separando a etapa de infraestrutura e urbanização - EIU (demolição, preparo de terreno, infraestrutura e urbanização) da etapa de construção de unidades habitacionais EUH (fundação, estrutura, acabamentos e coberturas/ telhados/impermeabilização), essa distinção se faz necessária, uma vez que existem serviços que são comuns as duas etapas e serviços que são exclusivos de uma etapa, evitando assim valores em duplicidade.

4.2.1. Memorial descritivo e de cálculo de RCC – EIU - Etapa de infraestrutura e urbanização

4.2.1.1. Demolição

Nesta etapa serão demolidas as construções existentes nas suas respectivas áreas de intervenções e está previsto, conforme informado planilha orçamentária de insumos e serviços (parte) fornecidos pela RIO-URBE, e levando em consideração que “[...]a densidade dos RCD encontrada foi de 1,28 ton/m³[...].” (Tessaro, A. B.; Sá, J. S. de; Scremen, L.B., 2012, p.129), podemos concluir que o volume gerado nessa etapa será de aproximadamente 23.253,53m³ de entulho. (Classe A)

Memória de cálculo

$$\text{Volume} = \frac{29.764,52 \text{ ton}}{1,28 \text{ ton/m}^3} = 23.253,53 \text{ m}^3$$

Demolição cerca: SC 04.05.0200 (/) =	2.013,00	m ²	x	30%	x	0,01	m x	7,80	t/m ³ =	47,10	t
Demolição meio-fio: SC 04.05.0250 (/) =	7.057,60	m x	0,30	m x	0,15	m x	2,10	t/m ³ =	666,94	t	
Demolição alvenaria: SC 04.05.0700 (A) =					5.372,33	m ³ x	2,00	t/m ³ =	10.744,65	t	
Demolição concreto armado: SC 04.05.0950 (/) =					3.375,99	m ³ x	2,50	t/m ³ =	8.439,98	t	
Demolição piso de concreto: SC 04.10.0300 (/) =					1.575,46	m ³ x	2,10	t/m ³ =	3.308,47	t	
Demolição pavimentação: SC 04.10.0400 (/) =	35.837,95	m ²	x	0,10	m x	1,80	t/m ³ =	6.450,83	t		
Demolição cobertura =	2.130,85	m ²	x	0,05	m x	1,00	t/m ³ =	106,54	t		
Carga/descarga bota-fora =	29.764,52	t x									

Figura 3 - Parte da planilha orçamentária de insumos e serviços, pertencente ao escopo contratual do objeto

4.2.1.2. Preparo do terreno

Nesta etapa, serão executados os serviços de limpeza do terreno com remoção de camada vegetal (onde necessário) e execução de terraplanagem com corte e aterro, conforme tabela resumo abaixo, retirada do projeto básico de terraplanagem (CA-PB-TP-DT-01-R00 – 27/07/2022) da empresa COHIDRO Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

Memória de cálculo

Nome da rua	Comprimento (m)	TRECHO EM CBUQ(m)	INTERTRAVA DO (m)	Largura da Via (m)	Largura da faixa de CBUQ (m)	Área total(m²)				Meio-fio (m)			Base	Volume de CBUQ	Imprensação	Pintura de ligação	Volume de corte (m³)	Volume de aterro (m³)	Balanço (m³)
							Área das sobreposições das vias	Área das pavimentações de CBUQ	área de intertravado	Perímetro das entradas	Perímetro sobreposto	Comprimento de meio-fio (m)	0,15	0,08	m³	m³	m²	m³	
RUA PROJETADA 01	114,69		114,69	6,00	5,40	688,14	147,00	0,00	619,33	94,20	257,40	66,18	81,17	0,00	0,00	70,66	120,08	-49,42	
RUA PROJETADA 02	422,98	422,98		6,00	5,40	2537,88	0,00	2284,09	0,00	0,00	845,96	380,68	182,73	2284,09	2284,09	837,78	366,96	470,82	
RUA PROJETADA 03	70,48	70,48	6,00	5,40	422,88	122,50	0,00	380,59	78,50	214,50	4,96	45,06	0,00	0,00	0,00	57,24	57,24	0,00	
RUA PROJETADA 04	233,74		233,74	6,00	5,40	1402,44	0,00	0,00	1262,20	0,00	0,00	467,48	210,37	0,00	0,00	537,90	231,73	306,17	
RUA PROJETADA 05	259,71	259,71		6,00	5,40	1558,26	0,00	1402,43	0,00	0,00	519,42	233,74	112,19	1402,43	1402,43	188,66	1,14	187,52	
RUA PROJETADA 06	122,83		122,83	6,00	5,40	736,98	0,00	0,00	663,28	0,00	0,00	245,66	110,55	0,00	0,00	287,78	7,29	280,49	
RUA PROJETADA 07	141,04	141,04		6,00	5,40	846,24	0,00	761,62	0,00	0,00	282,08	126,94	60,93	761,62	761,62	437,35	87,25	350,10	
RUA "E"	197,66	105	92,66	6,00	5,40	1185,96	147,00	420,00	80,36	94,20	257,40	232,12	155,84	33,60	420,00	420,00	543,05	16,62	526,43
RUA PERIMETRAL	288,89		288,89	6,00	5,40	1733,34	171,50	0,00	1560,01	109,90	300,30	387,38	234,28	0,00	0,00	459,87	137,01	322,86	
RUA MASSAPê	416,48	416,48		6,00	5,40	2498,88	0,00	2248,99	0,00	0,00	832,96	374,83	179,92	2248,99	2248,99	836,98	32,10	804,88	
RUA OMAVE	378,6	78,6	300	6,00	5,40	2271,60	0,00	424,44	1195,56	0,00	0,00	757,20	340,74	33,96	424,44	424,44	594,94	133,19	461,75
RUA JOSÉ PINHEIRO	420,84	420,84		6,00	5,40	2525,04	49,00	2223,54	0,00	31,40	85,80	787,28	371,41	177,88	2223,54	2223,54	808,73	63,08	745,65
RUA SÃO GOMÁRIO	1090,88	1090,88		6,00	5,40	6545,28	147,00	5743,75	0,00	94,20	257,40	2018,56	959,74	459,50	5743,75	5743,75	2499,26	76,13	2423,13
RUA SÃO COORENTINO 1	259,71	259,71		6,00	5,40	1558,26	98,00	1304,43	0,00	62,80	171,60	410,62	219,04	104,35	1304,43	1304,43	516,20	77,51	438,69
RUA SÃO COORENTINO 2	247,44	247,44		6,00	5,40	1484,64	0,00	1336,18	0,00	0,00	494,88	222,70	106,89	1336,18	1336,18	548,20	0,00	548,20	
RUA "P"	105,71	105,71		6,00	5,40	634,26	0,00	570,83	0,00	0,00	211,42	95,14	45,67	570,83	570,83	153,28	70,99	82,29	
TOTAL	4771,68					28630,08	882,00	18720,31		565,20	1544,40	8564,16	4162,21	1497,62	18720,31	18720,31	9377,88	1478,32	7899,56

Figura 4 - Tabela de quantitativa de corte e aterro

O volume a ser considerado nessa etapa refere-se ao saldo positivo da diferença de corte e aterro, dessa forma, será priorizada a reutilização em outras etapas da obra, e/ou transporte do material para os lotes 01, 02 e 03 do PAL 49113 situados na Estrada Carvalho Ramos, nº 935, Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ, e/ou bota fora licenciados, sempre com a emissão do manifesto de transporte de resíduos, pelo site mtr.inea.rj.gov.br.

Volume considerado, conforme projeto de terraplanagem = 7.899,56m³ de solo (**Classe A**)

4.2.1.3. Infraestrutura

Na etapa de serviços de infraestrutura, serão executadas as redes de abastecimento de água potável, redes de esgotamento sanitário, redes drenagem pluvial, pavimentação de vias e calçadas, execução de iluminação pública, execução de sinalizações verticais e horizontais, conforme os projetos básicos específicos da empresa COHIDRO Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

REDES

Na execução das redes estão previstas a abertura de valas para assentamento de tubulações de PVC PBA, PVC DEFoFo e concreto em vários diâmetros, execução de poços de visita em anéis de concreto e/ou bloco cerâmico ou de concreto, utilização de concreto, argamassas e vergalhões e/ou telas para armações de lajes e fundos de poços de visita, além do uso de grelhas e tampões em ferro fundido nodular.

Memória de cálculo

Através do levantamento de quantitativos de serviços a serem executados e aplicando os índices da literatura do assunto, podemos estimar os volumes de RCC de cada etapa.

REDE DE DRENAGEM

Para a o sistema de drenagem está prevista a execução de redes em manilhas de concreto, com diâmetros de 600, 800, 1000 e 1200mm, segregados desta maneira:

REDE - ESCAVAÇÃO				
DN (mm)	600	800	1000	1200
EXTENSÃO (m)	1.111,93	175,07	956,21	35,81
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	1,47	2,79	2,49	2,11
LARGURA DA VALA (m)	1,20	1,50	1,70	2,00
VOLUME (m³)	1.961,44	732,67	4.047,64	151,12
VOLUME PARCIAL (m³)	1.961,44	732,67	4.047,64	151,12
VOLUME TOTAL (m³)	6.892,87			

POÇOS DE VISITA			
MATERIAL	QNT	VOLUME UN. (m³)	VOLUME TOTAL (m³)
CONCRETO	82	1,47	120,54
BLOCO DE CONCRETO	82	1,276	104,63
ARGAMASSA	82	0,1276	10,46
MADEIRAS	82	0,08385	6,87
AÇO	82	0,00666	0,54

VOLUME DE RCC					
CLASSE	MATERIAL	VOLUME MANIPULADO DE PROJETO (m³)	ÍNDICE DE DESPERDÍCIO (%) - LEVY (1997)	PREVISÃO DE RCC À SER GERADO (m³)	VALOR TOTAL (m³)
A	SOLO	6.892,87	48,90%	3.370,61	3.406,09
	CONCRETO	120,54	17,50%	21,09	
	BLOCO DE CONCRETO	104,63	12,00%	12,56	
	ARGAMASSA	10,46	17,50%	1,83	
B	MADEIRAS	6,87	2,70%	0,19	0,22
	AÇO	0,54	6,10%	0,03	

REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Para o sistema de esgotamento sanitário está prevista a execução de redes em PVC, com diâmetros de 150 e 200mm, sendo previsto um volume de escavação de 5.178,40m³, conforme tabela “6.2.2 – Quantitativo da rede coletora de esgotos” presente no relatório técnico RT 08-RT-0122-1405-0203-003-R1 de esgoto da empresa COHIDRO – Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

REDE - ESCAVAÇÃO		
DN (mm)	150	200
EXTENSÃO (m)	6.511,80	211,87
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	1,10	1,10
LARGURA DA VALA (m)	0,71	0,71
VOLUME (m ³)	5.085,72	165,47
VOLUME PARCIAL (m ³)	5.085,72	165,47
VOLUME TOTAL (m ³)	5.251,19	

POÇOS DE VISITA				
MATERIAL	QNT	VOLUME UN. (m ³)	VOLUME TOTAL (m ³)	
CONCRETO	211	1,47	310,17	
BLOCO DE CONCRETO	21	1,276	26,80	
ARGAMASSA	211	0,1276	26,92	
MADEIRAS	211	0,08385	17,69	
AÇO	211	0,00666	1,41	

VOLUME DE RCC						
CLASSE	MATERIAL	VOLUME MANIPULADO DE PROJETO (m ³)	ÍNDICE DE DESPERDÍCIO (%) - LEVY (1997)	PREVISÃO DE RCC À SER GERADO (m ³)	VALOR TOTAL (m ³)	
A	SOLO	5.251,19	48,90%	2567,83	2.630,04	
	CONCRETO	310,17	17,50%	54,28		
	BLOCO DE CONCRETO	26,80	12,00%	3,22		
	ARGAMASSA	26,92	17,50%	4,71		
B	MADEIRAS	17,69	2,70%	0,48	0,56	
	AÇO	1,41	6,10%	0,09		

REDE DE ABSTECIMENTO DE ÁGUA

Para a o sistema de abastecimento de água está prevista a execução de redes em PVC, com diâmetros de 50, 75, 100, 150 e 300mm, segregados desta maneira:

REDE - ESCAVAÇÃO					
DN (mm)	50	75	100	150	300
EXTENSÃO (m)	4.808,50	1.710,44	195,77	69,44	225,90
PROFUNDIDADE MÉDIA (m)	0,95	1,00	1,00	1,05	1,30
LARGURA DA VALA (m)	0,65	0,65	0,75	0,75	0,85
VOLUME (m ³)	2.969,25	1.111,79	146,83	54,68	249,62
VOLUME PARCIAL (m ³)	2.969,25	1.111,79	146,83	54,68	249,62
VOLUME TOTAL (m ³)	4.532,17				

TUBULAÇÃO					
DN (mm)	50	75	100	150	300
EXTENSÃO (m)	4.808,50	1.710,44	195,77	69,44	225,90
VOLUME TUB. (m ³)	9,44	7,56	1,54	1,23	15,97
VOLUME TOTAL (m ³)	35,73				

VOLUME DE RCC					
CLASSE	MATERIAL	VOLUME MANIPULADO DE PROJETO (m ³)	ÍNDICE DE DESPERDÍCIO (%) - LEVY (1997)	PREVISÃO DE RCC À SER GERADO (m ³)	VALOR TOTAL (m ³)
A	SOLO	4.532,17	48,90%	2.216,23	2.216,23
B	PLÁSTICO PVC	35,73	0,90%	0,32	0,32

PAVIMENTAÇÕES

Para a execução das pavimentações das vias, serão utilizados concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, piso de concreto do tipo intertravado, guias e meio-fio em concreto

PAVIMENTAÇÃO				
TIPO	INTERTRAVADO	CALÇADAS	CICLOVIA	QUADRA
ÁREA (m ²)	5.761,33	35.523,05	3.410,05	2.173,00
ESPESSURA (m)	0,10	0,10	0,08	0,10
VOLUME PARCIAL (m ³)	576,13	3.552,31	272,80	217,30
VOLUME TOTAL (m ³)	4.618,54			

VOLUME DE RCC - INTERTRAVADO					
CLASSE	MATERIAL	VOLUME MANIPULADO DE PROJETO (m ³)	ÍNDICE DE DESPERDÍCIO (%) - LEVY (1997)	PREVISÃO DE RCC À SER GERADO (m ³)	VALOR TOTAL (m ³)
A	CONCRETO (SOBRA PISO)	576,13	12,00%	69,14	82,39
	PÓ DE PEDRA	288,07	4,60%	13,25	
B	MADEIRAS	46,55	2,70%	1,26	5,14
	PLÁSTICO	3,88	100,00%	3,88	

VOLUME DE RCC - CALÇADAS, CICLOVIA E QUADRAS					
CLASSE	MATERIAL	VOLUME MANIPULADO DE PROJETO (m ³)	ÍNDICE DE DESPERDÍCIO (%) - LEVY (1997)	PREVISÃO DE RCC À SER GERADO (m ³)	VALOR TOTAL (m ³)
A	CONCRETO	4.042,41	3,00%	121,27	121,27
B	MADEIRAS	85,55	2,70%	2,31	6,42
	AÇO	1,13	6,10%	0,07	
	PLÁSTICO	4,04	100,00%	4,04	

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Para a execução dos serviços de iluminação estão previstos o uso postes em poliéster reforçado em fibra de vidro, luminárias em LED, cabos em alumínio e outros componentes metálicos

NÃO É PREVISTA A GERAÇÃO DE RCC NESTA ETAPA.

SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Para a execução dos serviços de sinalização estão previstos o uso de postes em poliéster reforçado em fibra de vidro e/ou metálicos, placas de sinalização em metal, PVC e/ou acrílica, além do uso de adesivo termoplástico para o uso de sinalização viária.

POR SE TRATAR DE UM SERVIÇO ESPECÍFICO E DE BAIXA IMPACTO, NÃO É PREVISTA A

GERAÇÃO DE RCC NESSA ETAPA.

4.2.1.4. URBANIZAÇÃO

Na etapa de urbanização serão executados os serviços de plantio de arborização, construção de praças e parques lineares, conforme os projetos básicos da empresa COHIDRO Consultoria, Estudos e Projetos Ltda.

Segundo Pinto (1999) apud Pacheco (2011) podemos quantificar os resíduos a partir de três formas, que podem ser utilizadas por: área total construída, da movimentação de cargas por coletores e do monitoramento de descarga nas áreas utilizadas como destino dos Resíduos de Construção e Demolição - RCD.

Para o presente plano adotou-se pela quantificação em função da área total de intervenção. Os dados da geração de resíduos foram obtidos em volume (m^3) e estimados para massa (Kg), através do peso específico de cada classe de resíduo.

De acordo com Pinto (1999) o cálculo da quantidade de resíduos foi efetuado com auxílio dos seguintes parâmetros:

Taxa de geração de resíduo por m^2 construído: 150 kg/ m^2 . Apesar de a literatura internacional apontar valores abaixo de 100 Kg/ m^2 em países desenvolvidos, os dados consolidados no Brasil indicam a faixa de 100 a 200 Kg/ m^2 , com maior consenso em torno do valor de 100 Kg/ m^2 . Este valor é corroborado pela experiência da construtora e do consultor em obras similares.

Massa específica (“densidade”) média de RCC: 1.025 kg/ m^3 . É sabido que a massa específica dos RCC's varia de acordo com o tipo de resíduo, mas em geral, a mistura destes RCC's costuma ficar entre 800 e 1.500 kg/ m^3 e neste caso será adotado o valor de 900kg/ m^3 , levando em consideração o tipo de urbanização aplicada na área de influência.

LOCAL	ÁREA(m^2)
Dialta Praça 01	1.321,78
Dialta Praça 02	2.476,88
Dialta Parque Linear PT1	3.822,84
Vagões Praça 01	1.937,27
Praça de Articulação	11.774,56
ÁREA TOTAL	21.333,33

Área de influência = 21.333,33 m^2 (praças e parques)

Volume gerado = $(21.333,33 \text{ m}^2 \times 100 \text{ kg/m}^2) / 900 \text{ kg/m}^3 = 2.370,37\text{m}^3$

(CLASSE A, B, C e D)

4.2.2. Memorial descritivo e de cálculo de RCC – EUH - Etapa de unidades habitacionais

Serão construídas 704 unidades habitacionais (U.H) distribuídos em 44 prédios (blocos), com estimativa de área total construída, conforme tabela abaixo:

CONJ. HABITACIONAL	U.H	ATC* (m ²)
Dialta 01	48,00	2.358,31
Dialta 02	32,00	1.572,21
Dialta 02	80,00	3.930,52
Vagões 01	176,00	8.647,15
Vagões 02	176,00	8.647,15
Vagões 03	96,00	4.716,63
Vagões 04	32,00	1.572,21
Vagões 05	64,00	3.144,42
TOTAL	704,00	34.588,60

4.2.2.1. FUNDAÇÃO

Execução de fundação e blocos de coroamento. Durante esta fase da obra é esperado somente a geração de Resíduos:

Classe A (material oriundo de escavação de solo). Pequena quantidade que será utilizado dentro do terreno e/ou encaminhado a um aterro licenciado.

Classe B (tábuas e pontaletes em madeira pinus, vergalhões e malhas de aço) que serão utilizados em outras etapas da obra.

4.2.2.2. ESTRUTURA

Alvenaria estrutural de blocos de concreto, lajes em concreto armado e armação em aço. Assim nesta fase haverá geração de Resíduos

Classes: A (entulho de concreto), B (ferro, papel/papelão, plástico e madeira).

4.2.2.3. ACABAMENTOS

Pisos em cerâmica, porcelanatos e laminado; Portas em alumínio, alumínio e vidro, MDF; Janelas em alumínio e vidro;

Acabamento de paredes internas em pintura acrílica sobre parede de concreto;

Acabamento de paredes externas em textura acrílica sobre reboco e/ou concreto.

Nesta fase haverá geração de Resíduos:

Classes: A (sobras de argamassa, cacos de cerâmica, sobras de blocos de alvenaria, sobras de concreto), B (madeira, plásticos, vidros, papelão e gesso, embalagens de tintas), C (Isopor, lixas, estopas).

4.2.2.4. COBERTURAS/TELHADOS/IMPERMEABILIZAÇÃO

Telha de fibrocimento e calhas, rufos em chapa galvanizada.

Nesta fase haverá geração de Resíduos:

Classes: A (sobras de telhas de fibrocimento), B (chapas/peças em aço galvanizadas) e C (primes de impermeabilização).

Caracterização e quantificação dos resíduos

Em função dos materiais e serviços especificados, foram identificados os possíveis resíduos por classe:

CLASSE	RESÍDUOS
A	Entulho de concreto Entulho de alvenaria Restos de argamassa Solo escavado Material cerâmico (blocos, tijolos, telhas).
B	Madeira -Plásticos (embalagens de água, refrigerantes e outros materiais de instalações e apara de tubos PVC). -Papel / papelão (sacos de cimentos, argamassa, embalagens diversas, documentos usados). Vidros Resíduos oriundos da remoção de vegetação e poda Gesso Metais (vergalhões, alumínio – esquadrias, dutos de ar-condicionado, etc., ferro, grades, grelhas, etc., cobre - fios, tubos e etc., latas) Embalagens vazias de tintas ¹ .

C	Isopor Estopa Lixa Pedaços de manta asfáltica
D	Tinta Solvente Sobras de tinta líquida Sobras de aditivos e desmoldantes. EPI's Embalagens vazias de tintas ² .

*1 Art. 1º O inciso II, do art. 3º da Resolução Conama nº 307, de 05 de julho de 2002, passa vigorar com a seguinte redação: “Art. 3º (...) II - Classe B – são os resíduos recicláveis para outras destinações, tais como plásticos, papel, papelão, metais, vidros, madeiras, embalagens vazias de tintas imobiliárias e gesso; (NR)

*2 (...)§ 1º No âmbito dessa resolução consideram-se embalagens vazias de tintas imobiliárias, aquelas cujo recipiente apresenta apenas filme seco de tinta em seu revestimento interno, sem acúmulo de resíduo de tinta líquida.

§ 2º As embalagens de tintas usadas na construção civil serão submetidas a sistema de logística reversa, conforme requisitos da Lei nº 12.305/2010, que contemple a destinação ambientalmente adequada dos resíduos de tintas presentes nas embalagens”.

TABELAS QUANTITATIVAS DE RCC - ETAPAS

Estimativa da quantidade de resíduos a serem gerados na obra durante cada fase da obra, com base na experiência dos responsáveis técnicos, documentos técnicos e literatura existente.

ETAPA: DEMOLIÇÃO		
CLASSE	QUANTIDADE (m³)	DESTINO PREVISTO
A	23.253,53	Conforme item – destinação final
B		
C		
D		

ETAPA: PREPARO DO TERRENO

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	7.899,56	Conforme item destinação final
B		
C		
D		

ETAPA: INFRAESTRUTURA

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	8.456,02	Conforme item – destinação final
B	12,66	Conforme item – destinação final
C		
D		

ETAPA: URBANIZAÇÃO

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	900,74	Conforme item – destinação final
B	1.398,53	Conforme item – destinação final
C	23,7	Conforme item – destinação final
D	47,4	Conforme item – destinação final

ETAPA: FUNDAÇÃO

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	900,74	Conforme item – destinação final
B	1.398,53	Conforme item – destinação final
C	23,7	Conforme item – destinação final
D	47,4	Conforme item – destinação final

ETAPA: ESTRUTURA

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	1.106,84	Conforme item – destinação final
B	172,94	Conforme item – destinação final
C	0,00	Conforme item – destinação final
D	0,00	Conforme item – destinação final

ETAPA: ACABAMENTO

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	691,77	Conforme item – destinação final
B	1.106,84	Conforme item – destinação final
C	34,59	Conforme item – destinação final
D	17,29	Conforme item – destinação final

ETAPA: COBERTURAS/TELHADOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

CLASSE	QUANTIDADE (m ³)	DESTINO PREVISTO
A	34,59	Conforme item – destinação final
B	17,29	Conforme item – destinação final
C	0	Conforme item – destinação final
D	0	Conforme item – destinação final

QUADRO I - PGRCC – QUADRO RESUMO - RESOLUÇÃO SMAC Nº 027/2020

CLASSE DE RESÍDUOS			A		B		C		D		TOTAL (m ³)
			Quantidade Calculada/Estimada								
			%	m ³	%	m ³	%	m ³	%	m ³	TOTAL
Etapa da Obra	EIU	Demolição	51,16%	23.253,53	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%	0	23.253,53
		Preparo do terreno	17,38%	7.899,56	0,00%	0,00	0,00%	0	0,00%	0	7.899,56
		Infraestrutura	18,60%	8.456,02	0,03%	12,66	0,00%	0	0,00%	0	8.468,68
		Urbanização	1,98%	900,74	3,08%	1.398,53	0,05%	23,7	0,10%	47,4	2.370,37
	EUH	Fundação	0,53%	242,12	0,08%	34,59	0,00%	0	0,00%	0	276,71
		Estrutura	2,44%	1.106,84	0,38%	172,94	0,00%	0	0,00%	0	1.279,78
		Acabamento	1,52%	691,77	2,44%	1.106,84	0,08%	34,59	0,04%	17,29	1.850,49
		Cob./Telhado/Imper.	0,08%	34,59	0,04%	17,29	0,00%	0,00	0,00%	0	51,88
Total			93,69%	42.585,17	6,03%	2.742,85	0,13%	58,29	0,14%	64,69	45.451,00

Metodologia de cálculo para a estimativa da quantidade de resíduos:

Estimativa da geração dos resíduos das novas construções, utilizando a taxa proposta por Pinto (CREA/SP - 1999) – 150 kg/m² ~0,10 m³ de resíduo/m² de área construída.

Considerando uma **ATC** (área total construída) de 34.588,60 m² assim teríamos uma estimativa, com base nos cálculos acima de aproximadamente 3.458,86 m³ de resíduos durante as fases de fundação, estrutura e acabamento e Coberturas/Telhados e Impermeabilização a serem gerados em todas as fases da obra de **EUH – Etapa Unidades Habitacionais**.

5. Minimização dos resíduos

A atividade de construção civil gera grandes quantidades de resíduos. Sendo assim, o principal objetivo deve ser proporcionar o reaproveitamento, a reciclagem e/ ou a reutilização.

Desta forma, o plano de gerenciamento de resíduos da construção civil objetiva não somente conhecer estes resíduos e dar a eles uma destinação ambientalmente correta, mas também minimizar a geração destes resíduos e proporcionar, consequentemente, uma redução nos gastos da construtora relacionados ao consumo de materiais e transporte e destinação final de tais resíduos, além de contribuir para a preservação do meio ambiente em virtude da utilização de uma quantidade menor de recursos naturais.

Durante a fase de desenvolvimento de projeto e construção do empreendimento serão adotados alguns procedimentos para minimizar a geração de resíduos:

Utilizar materiais e padronizar com características de desempenho compatíveis com o especificado em projeto.

Garantir a compatibilização entre diversos projetos executivos com maior detalhamento tendo como base as dimensões padronizadas dos materiais a serem utilizados.

Realizar o preparo de insumos em quantidade compatível com a realidade, evitando desperdícios ocasionados pelas perdas das características normais destes insumos.

Manter um planejamento e mapeamento / gestão de processos de forma a se ter uma utilização adequada das ferramentas disponíveis e eliminar a necessidade de improvisos durante a construção.

Capacitar de toda a equipe envolvida direta ou indiretamente na implantação do empreendimento, contemplando a mobilização em torno de ações relacionadas à educação ambiental e dando ciência aos agentes envolvidos do conteúdo deste PGRCC.

Escolher o local de armazenamento dos materiais de forma a minimizar grandes deslocamentos até o ponto de aplicação, diminuindo o manuseio excessivo ou inadequado.

Estes mecanismos serão utilizados na minimização de geração de resíduos de todas as classes (A, B, C e D)

6. Segregação e armazenamento temporário

Um dos aspectos mais importantes relacionados à segregação dos resíduos da construção civil é o momento em que a mesma ocorre. O ideal é que esta segregação ocorra imediatamente na fonte considerando-se as classes mencionadas anteriormente, bem como as exigências técnicas de armazenamento para eles.

Os resíduos, separados por classes, serão empilhados no solo em fileira e posteriormente, acondicionados em depósitos. Na execução desta atividade, deverão ser considerados os seguintes aspectos:

- Frequência na utilização do material gerador de resíduo;
- Empilhamento máximo suportado em cada tipo de resíduo;
- Distanciamento das fileiras de resíduo;
- Distanciamento das fileiras de resíduo;
- Alinhamento das pilhas;
- Distância do solo;
- Prevenção contra possíveis focos de umidade.

Uma vez segregados, os resíduos deverão ser adequadamente acondicionados, em depósitos, distintos, para que possam ser aproveitados numa futura utilização no canteiro de obras, ou fora dele, evitando assim qualquer contaminação do resíduo por qualquer tipo de impureza que inviabilize sua reutilização.

Após a devida segregação dos resíduos, os mesmos devem ser levados ao acondicionamento temporário adequado.

O armazenamento temporário dos resíduos deverá ser feito em área coberta, quando possível para os resíduos das Classes A, B e C e obrigatoriamente para a Classe D, e sinalizada para garantir a integridade (em termos de quantidade e qualidade) dos resíduos gerados.

Além disso, o armazenamento deverá acontecer o mais próximo possível dos locais de geração dos resíduos, dispondo-os de forma compatível com seu volume e preservando a boa organização dos espaços nos diversos setores da obra.

Todos os equipamentos deverão ser sinalizados através de placas e adesivos, respeitando-se o código de cores estabelecido pela Resolução CONAMA 275/2001.

Os resíduos da Classe A, com exceção de material escavado, serão acondicionados em baías e/ou em caçambas estacionárias e/ou serão encaminhadas em caminhões para área de “pulmões” até a destinação final licenciada. Como estes resíduos poderão serão retirados do canteiro de obras em caçambas estacionárias, as baías construídas para o seu acondicionamento temporário deverão ter capacidade para acumularem um volume mínimo de 5 m³, caso necessário.

O material escavado, se houver, deverá ser acondicionamento em pilhas até a sua remoção para a destinação final (local ambientalmente licenciado), que deverá ocorrer com a maior agilidade possível.

Considerando que a Resolução CONAMA nº307/02 estabelece que os resíduos sejam separados apenas por classe, não sendo obrigatória a segregação dos diversos tipos de resíduos de uma mesma classe, os resíduos da Classe B serão separados em uma única baia, reunindo-se praticamente todos os tipos de material enquadrados nesta classe, tais como: plásticos, papel, papelão, metais, vidros e madeiras.

A exceção se dá em relação ao gesso (que teve sua classificação alterada pela Resolução CONAMA nº448/12, passando da Classe C para Classe B). Considerando as diretrizes constantes na Resolução CONAMA nº 307/02 que estabelece que as formas de acondicionamento e transportes dos resíduos devem garantir a sua reutilização ou reciclagem, os resíduos de gesso serão acondicionados separadamente, pois se eles forem “misturados” com os demais resíduos da Classe B dificultará a posterior separação e assim, o seu reaproveitamento e reciclagem.

Os resíduos da Classe C serão acondicionados em baías com capacidade para acondicionar um volume mínimo de 5 m³. Os resíduos ficarão acondicionados na baia até atingirem o volume para serem recolhidos por empresas devidamente habilitadas.

Os resíduos da Classe D serão acondicionados em recipientes fechados, preferencialmente, em suas próprias embalagens. Estes recipientes serão colocados temporariamente em baia coberta com pavimentação impermeável, que será construída atendendo ao preconizado na norma NBR 12235. Posteriormente, esses resíduos serão destinados a locais licenciados.

Com relação ao lixo orgânico gerado pelos funcionários da obra, serão feitas dedetização periódicas para controle de pragas urbanas.

Os locais dos pontos de acondicionamento devem ser escolhidos de modo a permitir fácil acesso para os veículos de transporte e retirada para os locais de utilização sem interferir no bom andamento das obras.

Entretanto, esta configuração poderá ser alterada a critério

da gerência da obra com o avanço dos trabalhos, mantendo as características conforme estabelecidos nas citadas NBRs 11.174 e 12.235.

Devem ser previstas na fase de obras e acondicionamento dos resíduos medidas de controle que permitam eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores nocivos (insetos e roedores). Também, deverão ser evitadas todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, chikungunya e zika.



Figura 5 - Padrão de cores segundo a CONAMA 275/2001

7. Movimentação e Transporte

A movimentação e transporte interno dos RCC, desde o ponto de geração até o local de armazenamento no canteiro de obras, utilizarão os meios convencionais e disponíveis na obra: transporte horizontal (carrinhos, giricas, transporte manual) ou transporte vertical (elevador de carga, grua, condutor de entulho). Para o manuseio dos resíduos devem ser utilizados os

Equipamentos de Proteção Individual – EPI's adequados.

O transporte externo dos resíduos das Classes A, B e C será feito por transportadores cadastrados no sistema MTR do INEA e credenciados pela COMLURB (ou respectiva companhia de limpeza urbana do município em que a obra estiver inserida). Não serão aceitos veículos, ainda que credenciados, que apresentem sinais de manutenção deficiente que possam acarretar emissão de ruídos acima do permitido, vazamento de óleo ou defeitos na caçamba que permitam o extravasamento de resíduos durante o transporte.

Os resíduos recicláveis deverão ser preferencialmente encaminhados para cooperativas de catadores, licenciadas pelo órgão ambiental e preferencialmente localizado próximo as obras.

O controle do transporte externo dos resíduos das Classes A, B, C e D será registrado e comprovado, conforme previsto na “Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR (NOP – INEA 35, publicada em 13/03/2018)”.

O formulário online do Manifesto de Transporte de Resíduo (MTR) deve ser devidamente preenchido pelo proprietário ou pessoa por ela habilitada, contendo a assinatura de todos os envolvidos no processo, sendo os seguintes atores:

- Gerador;
- Transportador;
- Receptor final.

8. Medidas de controle ambiental

Na etapa de movimentação e transporte (interno e externo) serão adotadas medidas de controle ambiental de modo a evitar a formação de criadouros e vetores, geração de risco para a obra e vizinhança, carregamento de sólidos para as vias públicas, os sistemas de drenagem e corpos hídricos e corpos hídricos, emissão de particulados para a atmosfera e emissão de ruídos para a vizinhança.

O responsável pela execução da obra deverá conscientizar os trabalhadores próprios e terceirizados da importância e dos benefícios de se manter um canteiro de obras organizado, limpo e respeitando as normas internas de movimentação e acondicionamento temporário dos resíduos na obra.

Será feita, também, onde possível, dedetizações periódicas para eliminar a formação de criadouros no canteiro de obras (principalmente nos locais destinados a armazenamento de lixo orgânico). Além disso, serão eliminados ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos), notadamente ao acúmulo de água, para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue.

O canteiro de obras é um ambiente complexo e perigoso, composto por diversos acessos, ambientes de trabalho e de armazenamento de materiais. Quem não está acostumado com o espaço pode ficar confuso nesse labirinto, o que pode até colocar sua segurança em risco.

Considerando a forte expansão imobiliária em toda acidade, muitas vezes tem-se a coincidência de canteiros de obras encravados em ambiente urbano densamente povoado e o fluxo de caminhões / veículos que acessam estas obras pode se tornar fonte de perigo para a população do entorno.

Sendo assim, a obra deverá ser bem-sinalizada e organizada, gerando menor a probabilidade de ocorrência de acidente. As sinalizações utilizadas deverão ser ilustradas e privilegiar a comunicação direta da informação, uma vez que muitos trabalhadores e demais envolvidos podem possuir baixo grau de instrução.

Placas e cartazes indicarão as principais áreas do canteiro, as áreas de circulação segura e de veículos. Nos momentos de entrada e saída de caminhões serão deslocados funcionários para orientar estas manobras e isolar a área de forma a evitar ao máximo o risco de ocorrência de acidentes.

Também deverão ser disponibilizados os EPI's (equipamentos de proteção individual) adequados aos trabalhadores e visitantes da obra.

Serão exigidos cuidados do transportador no sentido de evitar o extravasamento de resíduos em vias públicas. No caso de caminhões basculantes e transportadores de caçambas estacionárias abertas, será obrigatório o uso de lonas ou telas que impeçam a queda de material durante o transporte.

Durante a movimentação e transporte dos resíduos, em especial daquelas da Classe A como solo de escavação e entulho, serão adotadas medidas para minimizar a poeira gerada, como por exemplo, a umectação das vias de acesso e, também, a lavagem dos pneus na entrada/saída do canteiro.

A obra sempre que possível, programará a retirada dos resíduos em horários em que o barulho da movimentação provoque o menor incômodo possível à vizinhança.

O responsável pela execução da obra deverá conscientizar os trabalhadores próprios e terceirizados da importância e dos benefícios de se manter o canteiro de obras organizado, limpo e respeitando às normas internas de movimentação e acondicionamento temporário dos resíduos da obra.

9. Destinação Final

De acordo com a natureza e classe dos resíduos gerados, poderão ser adotadas as seguintes destinações para os resíduos:

Reutilização – utilização para a mesma finalidade original, sem alteração em suas características físico-químicas;

Reciclagem – utilização para a mesma função original, sendo necessário tratamento ou em função distinta, com ou sem alteração das características físico-químicas;

Coprocessamento – encaminhamento de resíduo perigoso (classe I) para processamento em fornos clínquer (cimenteira);

Tratamento – encaminhamento do resíduo para processo de eliminação ou minimização de suas propriedades perigosas, como por exemplo, inertização, encapsulamento, compostagem, autoclavagem, neutralização, tratamentos biológicos, químicos ou físicos;

Disposição final – encaminhamento a empresa licenciada para receber resíduo da classe correspondente (aterro sanitário ou industrial).

Para os resíduos das Classes A, B e C recomenda-se como destinação final:

Áreas de transbordo, triagem, reciclagem e reservas temporárias de resíduos da construção civil – ATTRs licenciadas pelo órgão ambiental competente;

A critério da empresa executora, poderá os resíduos de classe A serem destinados ao terreno da própria empresa situados na Estrada Carvalho Ramos, nº 935, lotes 01, 02 e 03 do PAL 49113 Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ;

Empresas comercializadoras e recicladoras devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente (somente os resíduos de classe B).

Nota: Para a destinação das embalagens vazias de tintas será dada preferência, quando possível, para a adoção do sistema de logística reversa (Classe B), conforme preconiza a Resolução CONAMA Nº 469/15.

Para os resíduos de Classe D, em função da natureza, são recomendados os seguintes locais para sua destinação final:

Empresas ou áreas de disposição finais devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente para o recebimento de resíduos perigosos.

Instalações da empresa “Essencis”, preferencialmente em seu CTR Magé localizado na Rodovia Rio Teresópolis, km 121,5–Magé–RJ.

Os locais de destinação finais citados acima, tratam-se de sugestões e serão confirmados durante a obra, cabendo ao responsável pela mesma, de acordo com o desenvolvimento dos serviços, optar pela solução mais adequada no momento do descarte dos resíduos. As formas de destinação final para cada tipo de resíduo, mesmo que não sejam os locais recomendados acima, atenderão ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS e na Resolução SMAC nº 027/2020.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade do Rio de Janeiro (SMAC) disponibiliza em seu portal na internet uma relação contendo as empresas licenciadas para a destinação ambientalmente correta da construção civil, a saber:<http://www.rio.rj.gov.br/web/smac/licenciamento-ambiental-municipal>

Para cada retirada de RCC do canteiro de obras deverá ser preenchido o MTR (manifesto de Transporte de Resíduos) no sistema online do INEA (www.inea.rj.gov.br/mtr).

Todos os campos do MTR devem ser preenchidos no Sistema Online do INEA pelo gerador, executando-se, se necessário, os campos de placa do veículo, nome do motorista e data do transporte, que podem ser preenchidos manualmente na saída dos veículos com a carga de resíduos.

Após o preenchimento online do MTR uma via do documento deve ser impressa para, obrigatoriamente, ser entregue ao transportador que deverá manter essa via durante todo o transporte.

Esta via impressa do MTR deverá ser entregue pelo transportador ao destinador quando o resíduo for entregue para a destinação.

O destinador deverá fazer o recebimento da carga de resíduos no Sistema MTR do INEA em um prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da carga em sua unidade, procedendo à baixa dos respectivos MTR's e ajustes e correções, caso sejam necessários.

Nota: Na eventualidade de indisponibilidade temporária do Sistema MTR, o gerador deve emitir 02 (duas) vias de MTR provisório, enviando uma via junto com a carga a ser transportada e mantendo uma via com o gerador para posterior regularização no sistema MTR. No momento em que o Sistema MTR ficar disponível, o gerador deverá regularizar o MTR provisório utilizado para permitir que o destinador proceda à baixa do correspondente documento no sistema.

A comprovação do destino final adequado para os resíduos será feita através do “Certificado de Destinação Final – CDF”, documento pelo qual os destinadores atestam aos respectivos geradores a efetiva destinação dos resíduos recebidos.

Os destinadores devem emitir o respectivo “Certificado de Destinação Final – CDF” aos geradores para todos os resíduos destinados em até 90 dias, contados a partir do recebimento do resíduo, contados a partir do recebimento do resíduo.

Nota: Os MTR's ou relatórios gerados pelo sistema MTR não substituem o CDF.

Apesar da “NOP- INEA 35: Norma Operacional para o Sistema Online de Manifesto de Transporte de Resíduos – Sistema MTR” declarar no item 5.2.7 não ser necessário manter a via impressa do MTR arquivada em função de todo o controle ser realizado pelo sistema online, recomenda-se que sejam mantidas cópias dos MTR's no canteiro de obras para facilitar a ação da fiscalização da SMAC e consolidação das informações para elaboração do Relatório de Implantação e Acompanhamento– RIA.

Comunicação e educação ambiental

Antes do início da obra será realizada uma reunião inaugural com a presença de pelo menos um representante da diretoria da empresa, do profissional responsável pela execução da obra e demais profissionais contratados para a obra, envolvendo todos os níveis hierárquicos (incluindo mestres e encarregados administrativos), de modo a conscientizá-los da importância de seguir os conteúdos descritos no presente PGRCC.

Deverão ser informados, principalmente, os seguintes itens:

Apresentar o cronograma previsto para execução da obra e demais assuntos relacionados ao processo construtivo;

Apresentar canais de comunicação interna entre os vários níveis e funções da organização;

Apresentar as diretrizes e planejamento deste PGRCC e os impactos ambientais e econômicos

provocados pela ausência ou mau gerenciamento dos resíduos oriundos da construção;

Esclarecer quais serão as implicações no dia-a-dia do canteiro de obra decorrentes da implantação de uma metodologia de gerenciamento de RCC;

Oferecer treinamento (através de distribuição de cartilhas, cartazes, apresentação de filmes e demais materiais de apoio) que permita aos funcionários se tornarem convededores da classificação dos resíduos, não só para executarem satisfatoriamente a segregação deles como, também, pela importância ambiental que essa tarefa representa. O importante é mostrar que todos ganham neste processo (a obra, os funcionários e o meio ambiente).

Serão feitas novas sessões de treinamento sempre que houver a entrada de novos empreiteiros e operários ou diante de insuficiências detectadas nas avaliações.

É de fundamental importância que os funcionários percebam o envolvimento da alta administração da empresa com as questões ambientais inerentes à atividade de construção civil e do dia a dia do canteiro de obras em questão.

Todo esse trabalho de conscientização ambiental visa à minimização, reutilização e segregação dos resíduos na origem, bem como seu correto acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final.

10. Acompanhamento da implantação do PGRCC

A adoção do método da gestão de resíduos para a construção civil resulta em realizações de algumas atividades no canteiro de obras. Para a efetivação deste modelo de desenvolvimento, deve-se programar e monitorar procedimentos e instruções de trabalho que tenham como os princípios a sustentabilidade, a gestão ambiental sistêmica e, consequentemente, o controle da redução da geração dos resíduos.

Como ferramenta de gestão será utilizada o método conhecido como o ciclo PDCA - do inglês Plan, Do, Check, Act - o qual é designado como a mola propulsora de um Sistema de Gestão Ambiental. A Figura 6 apresenta o fluxograma da metodologia do ciclo PDCA.



Figura 6 - Modelo SGA: PDCA

O ciclo PDCA pode ser brevemente descrito da seguinte forma:

P – Planejar (Plan): estabelecer os objetivos e processos necessários para atingir as metas, em concordância com a política ambiental da organização.

D – Executar (Do): implantar o que foi planejado.

C – Verificar (Check): monitorar e medir os processos em conformidade com a política ambiental, objetivos, metas, requisitos legais e relatar os resultados.

A - Agir (Act): implementar ações necessárias para melhorar continuamente o desempenho do SGA.

11. Considerações Finais

O Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos gerados durante a obra, bem como a elaboração do Relatório de Implantação e Acompanhamento (RIA) ficará sob responsabilidade direta da empresa executora: Dimensional Engenharia Ltda, no qual apresentou a estimativa dos possíveis resíduos a serem gerados em todas as etapas do empreendimento.

Para tal, foram consideradas as características operacionais desde a preparação do terreno até a fase de finalização da construção propriamente dita.

Após a aprovação por parte da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, as diretrizes aqui propostas deverão ser implementadas pelo requerente e suas respectivas terceirizadas.

12. Bibliografia

ABNT. (30 de 11 de 2004). NBR10004. Resíduos Sólidos - Classificação. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 11 de 2004). NBR10007. Amostragem de Resíduos Sólidos. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (07 de 1990). NBR11174. Armazenamento de Resíduos Classe II – Não Inertes e Classe III – Inertes. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 06 de 2014). NBR15112. Resíduos de Construção Civil – Áreas de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 06 de 2004). NBR15113. Resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes – Aterros – Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 06 de 2004). NBR15114. Resíduos sólidos da construção civil – Áreas de reciclagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 06 de 2004). NBR15115. Agregados reciclados de Resíduos de Construção Civil – execução de camadas de pavimentação - procedimentos. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (30 de 08 de 2004). NBR15116. Agregados reciclados de resíduos sólidos da construção civil – Utilização em pavimentação e preparo de concreto sem função estrutural - Requisitos. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

ABNT. (06 de 10 de 2015). NBR14001. Sistemas de gestão ambiental — Requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil: ABNT.

AGRAR. (2012). Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil – Porto Maravilha. Rio de Janeiro.

Alencar, F. F. (2006). *Exigência atual sobre resíduos sólidos da construção na obra civil*. São Paulo: Universidade Anhembi Morumbi.

Almeida, A. C. (2014). *Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Instrumento de responsabilidade Socioambiental na Administração Pública*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente*. Brasília, 1981.

BRASIL. Lei 12.305, de 02 de agosto de 2010. *Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos*. Brasília, 2010.

CONAMA. *Conselho Nacional do Meio Ambiente. Resolução nº235, de 07 de janeiro de 1998: Classificação dos Resíduos, para melhor gerenciamento das importações*. Janeiro, 1998.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). *Resolução nº 275, de 19 de junho de 2001*.

Estabelece o código de cores para os diferentes tipos de resíduos, a ser adotado na identificação de coletores e transportadores, bem como nas campanhas informativas para a coleta seletiva. Disponível em: Acesso em: 28 dez. 2020.

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE (CONAMA). *Resolução nº 448, de 19 de janeiro de 2012*.

Altera os arts. 2º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 11 da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA. Disponível em. Acesso em 28 dez. 2020

. Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil. Disponível em. Acesso em: 28 dez. 2020.

. Resolução nº 348, de 16 de agosto de 2004. Altera a Resolução CONAMA no 307, de 5 de julho de 2002, incluindo o amianto na classe de resíduos perigosos. Disponível em. Acesso em: 28 dez. 2020.

. Resolução SMAC nº 027, de 08 de outubro de 2020. *Disciplina a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC*. Disponível em. Acesso em: 28 dez. 2020.

. Resolução nº 431, de 24 de maio de 2011. Altera o art. 3º da Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente CONAMA, estabelecendo nova classificação para o gesso. Disponível em. Acesso em: 28 dez. 2020.

PINTO, T. P. *Gestão Ambiental de Resíduos da Construção Civil: a experiência do Sinduscon – SP*. Sinduscon – SP. 48p. São Paulo, 2005. Cl. Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Indústria da Construção de Goiânia – Piloto-01. Relatório Preliminar. Goiânia. 2003.

PINTO, Tarcísio de Paula. *Metodologia para a gestão diferenciada de resíduos sólidos da construção urbana*. 1999. 189 p. Tese (Doutorado em Engenharia) – Escola Politécnica, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

13. Assinaturas

DocuSigned by:

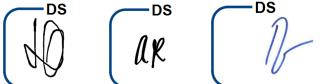
7A03C10FFAB9401...

PREO- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA
Eng. Civil Vinícius Benevides
CREA-RJ 2005101598

DocuSigned by:

B90DCB1EBC844D8...

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRCC
Eng. Civil Augusto Neves Scofield

DS


CREA-RJ 2019114719
CREA-MG 177944/D

ANEXOS:

Anexo 01 - MTR - Manifesto de Transporte de Resíduos e Rejeitos (modelo).
Anexo 02 - Relatório de Implantação e Acompanhamento (modelo)



INEA - Instituto Estadual do Meio Ambiente

MTR Provisório nº

MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS E REJEITOS**Identificação do Gerador**

Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Telefone:	data da emissão: nome e assinatura do responsável	
Município: Rio de Janeiro	Estado: RJ		Fax/Tel:
Nome do Responsável pela Emissão			Cargo

Identificação do Transportador

Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Telefone:	data do transporte: nome e assinatura do responsável	
Município:	Estado:		Fax/Tel:
Nome do Motorista			Placa do Veículo

Identificação do Destinador

Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Telefone:	data do recebimento: nome e assinatura do responsável	
Município:	Estado:		Fax/Tel:
Nome do Responsável pelo Recebimento			Cargo

Observações do Gerador

Identificação dos Resíduos

Item. Código IBAMA e Denominação	Quantidade	Unidade	Acondicionamento	Classe	Estado Físico	Tecnologia

Identificação do Armazenador Temporário - AT

Razão Social:	CNPJ:	Data de recebimento no AT: nome e assinatura do responsável
Endereço:	Telefone:	
Município:	Estado:	

Identificação do Transportador - AT para o Destinador

Razão Social:	CPF/CNPJ:		
Endereço:	Telefone:	nome e assinatura do responsável	
Município:	Estado:		Fax/Tel:
Nome do Motorista			Placa do Veículo

Observações do Armazenador

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Obra:**Proprietário da Obra:****Construtora:**

Etapa da obra	Classe dos Resíduos	Quantidade (m ³ ou kg)
Demolição	A	
	B	
	C	
	D	
Preparo do terreno	A	
	B	
	C	
	D	
Fundação	A	
	B	
	C	
	D	
Estrutura	A	
	B	
	C	
	D	
Acabamento	A	
	B	
	C	
	D	

Classe dos Resíduos	Quantidade (m ³ ou kg)
A	
B	
C	
D	

PREO:	Data: _____ / _____ / _____
-------	-----------------------------

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO****Etapa da obra:**

Classe	Destino	Quantidade (m³ ou kg)	Observações
A			
B			
C			
D			

PREO:

Data: ____ / ____ / ____

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Transportadores:

Razão social: CNPJ:

Nome do representante: CPF:
Identidade:

Endereço:

Razão social: CNPJ:

Nome do representante: CPF:
Identidade:

Endereço:

Razão social: CNPJ:

Nome do representante: CPF:
Identidade:

Endereço:

Razão social: CNPJ:

Nome do representante: CPF:
Identidade:

Endereço:

PREO:

Data: ____ / ____ / ____

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

RELATÓRIO DE IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Destinatários:

Razão social:

CNPJ:

Nome do representante:

CPF:

Identidade:

Endereço:

Nº da licença / Alvará:

Razão social:

CNPJ:

Nome do representante:

CPF:

Identidade:

Endereço:

Nº da licença / Alvará:

Razão social:

CNPJ:

Nome do representante:

CPF:

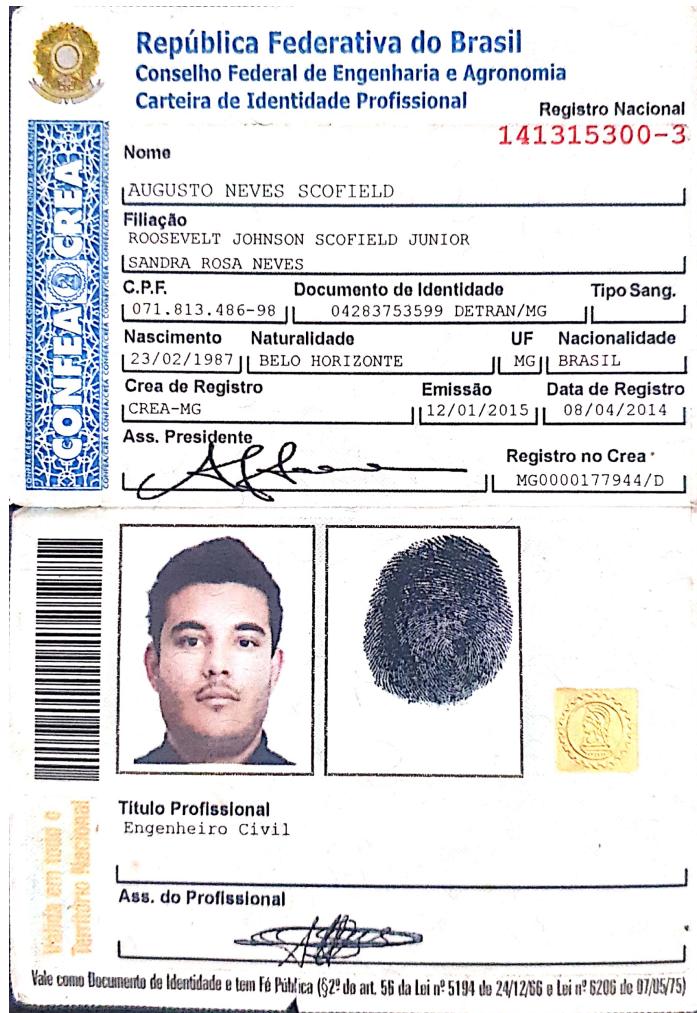
Identidade:

Endereço:

Nº da licença / Alvará:

PREO:

Data: ____ / ____ / ____





INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

AUGUSTO NEVES SCOFIELDTítulo profissional:
ENGENHEIRO CIVILRNP: **1413153003**Registro: **2019114719**

Empresa contratada:

Registro: **-**

2. Dados do contrato

Contratante: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **00299904000160****RUA SETE DE SETEMBRO**Nº: **98**Complemento: **GR. 605****Cidade: RIO DE JANEIRO**Bairro: **CENTRO**Contrato: **CT/230-48910**UF: **RJ**CEP: **20050002**Valor do Contrato: **R\$ 3.000,00**Celebrado em: **15/06/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS LOUGRADOUROSComplemento: **-**Bairro: **SANTA CRUZ**Nº: **S/N****Cidade: RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **23599500**Data de Início: **15/06/2023** Previsão de término: **15/10/2023**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **42498733000148**

4. Atividade técnica

Quantidade **1,00** Unidade **un** Pavimento **-****31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICO****39 MENSURACAO****47 PLANEJAMENTO****7 CALCULO****10 CLASSIFICACAO****347 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PGRCC (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA "COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA", SITUADAS NO BAIRRO DE SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO - RJ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 9.8.432,76M².

6. Declarações

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima _____, _____ de _____ de _____

DocuSigned by:

BRUNO FERREIRA

AUGUSTO NEVES SCOFIELD - 07181348698

19/06/2023

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00299904000160

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro



INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

AUGUSTO NEVES SCOFIELDTítulo profissional:
ENGENHEIRO CIVILRNP: **1413153003**Registro: **2019114719**

Empresa contratada:

Registro: **-**

2. Dados do contrato

Contratante: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**CPF/CNPJ: **00299904000160****RUA SETE DE SETEMBRO**Nº: **98**Complemento: **GR. 605****Cidade: RIO DE JANEIRO**Bairro: **CENTRO**Contrato: **CT/230-48910**UF: **RJ**CEP: **20050002**Valor do Contrato: **R\$ 3.000,00**Celebrado em: **15/06/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSOS LOUGRADOUROSComplemento: **-**Bairro: **SANTA CRUZ**Nº: **S/N****Cidade: RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **23599500**Data de Início: **15/06/2023** Previsão de término: **15/10/2023**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **42498733000148**

4. Atividade técnica

31 EXECUCAO DE SERVICO TECNICOQuantidade
1,00 Unidade
un Pavimento
-**39 MENSURACAO****47 PLANEJAMENTO****7 CALCULO****10 CLASSIFICACAO****347 RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PGRCC (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA "COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA", SITUADAS NO BAIRRO DE SANTA CRUZ - RIO DE JANEIRO - RJ, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 9.8.432,76M².

6. Declarações

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SENGE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
_____, _____ de _____ de __________
Assunto: _____
Assinatura: __________
Assinatura: AUGUSTO NEVES SCOFIELD - 07181348698_____
Assinatura: __________
Assinatura: DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA - 00299904000160

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D78B606D22E142C2A38023EC6C03C8C7

Status: Concluído

Assunto: ART TERCEIRO GALILEU ENGENHARIA - PGRCC / Contrato CT/230-48910(C.C.00.230) AÇO

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 4

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 4

Alexandra Farias

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

alexandraf@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

24/07/2023 16:10:35

Portador: Alexandra Farias

Local: DocuSign

alexandraf@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

ANDRE LUIS RANGEL DA ROSA



Enviado: 24/07/2023 16:12:52

andrer@dimensionalengenharia.com

Visualizado: 24/07/2023 16:51:54

Diretor de Engenharia

Assinado: 24/07/2023 16:52:29

Dimensional Engenharia LTDA

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Usando endereço IP: 200.201.189.182

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2019 16:06:30

Enviado: 24/07/2023 16:12:52

ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Daniel Albuquerque



Visualizado: 24/07/2023 16:15:15

danielp@dimensionalengenharia.com

Assinado: 24/07/2023 16:15:39

Gestor

Dimensional Engenharia

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Usando endereço IP: 177.27.30.180

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2020 19:50:49

Enviado: 24/07/2023 16:52:34

ID: 863eddc-a-d241-4223-acb3-48aef3f514b5

Visualizado: 24/07/2023 17:34:45

Augusto Scofield



Assinado: 24/07/2023 17:34:54

augusto@ansengenharia.eng.br

B90DCB1EBC844D8...

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura

carregada

Usando endereço IP: 152.248.104.240

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 31/05/2023 10:18:37

Enviado: 24/07/2023 17:34:58

ID: c34a1539-e4e4-4196-aa29-5c1e085af45d

Visualizado: 25/07/2023 07:24:52

Vinicius Benevides



Assinado: 25/07/2023 07:25:15

viniciusb@dimensionalengenharia.com

7A03C10FFAB9401...

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Usando endereço IP: 179.67.152.90

Assinado com o uso do celular

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
DOCUSIGN docusign@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/07/2023 07:25:20
Rafael Barros rafaelb@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 25/07/2023 07:25:20
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	24/07/2023 16:12:52
Entrega certificada	Segurança verificada	25/07/2023 07:24:52
Assinatura concluída	Segurança verificada	25/07/2023 07:25:15
Concluído	Segurança verificada	25/07/2023 07:25:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.



**1. Responsável Técnico****VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES**

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: **2000344038**Registro: **2005101598**

Empresa contratada:
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Registro: **1994210389****2. Dados do contrato**Contratante: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **42498733000148****RUA AFONSO CALVANTI**Complemento: **-**Bairro: **CIDADE NOVA**Nº: **455**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **20211911**Contrato: **08/2023**Celebrado em: **05/04/2023**Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**Valor do Contrato: **R\$ 243.333.486,63****3. Dados da Obra/Serviço****DIVERSOS DIVERSOS LOGRADOUROS**Complemento: **-**Bairro: **SANTA CRUZ**Nº: **SN**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **23595000**Data de Início: **24/04/2023** Previsão de término: **15/10/2024**Finalidade: **OUTRO**Proprietário: **PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**CPF/CNPJ: **42498733000148****4. Atividade técnica**

17 DIRECAO DE OBRA
29 EXECUCAO DE OBRA
49 PROJETO
13 CONSTRUCAO
64 SANEAMENTO
73 OUTROS
40 EDIFICACAO RESIDENCIAL
67 ESTRUTURA
175 OUTROS

Quantidade
190.000,00Unidade
m2Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATO COM A PCRJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, POR MEIO EMPRESA MUNICIPAL D E URBANIZAÇÃO - RIO URBE REFERENTE AS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES NA COMUNIDADE DO AÇO VAGÕES E DIALTA, PARTES:

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe**CLUBE - CLUBE DE ENGENHARIA****8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima
 _____, _____ de _____ de _____

VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES
 VINICIUS AUGUSTO PEREIRA BENEVIDES - 09845217710

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - 42498733000148**9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ
 **CREA-RJ**
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro



Cedente CREA-RJ - CONS. REG. ENG. E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80 Rua Buenos Aires 40 - Centro - Rio de Janeiro-RJ CEP: 20070-022					Vencimento	Valor do documento
(-) desconto / abatimento (-) outras deduções (+) mora / multa (+) outros acréscimos					(=) Vencimento	R\$ 254,59
Data do documento 24/04/2023	Nº documento 28078570001764492	Tipo doc. RC	Aceite N	Data process. 24/04/2023	Nosso número 28078570001764492-1	
Uso do Banco Carteira 017/027	Moeda R\$	Quantidade	x Valor		Agência/Código Cedente 1769-8 / 260345-4	
Nome do sacado DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA			Registro 1994210389		CPF/CNPJ 00.299.904/0001-60	
Endereço RUA SETE DE SETEMBRO 98 GR. 605				UF CENTRO		
Município RIO DE JANEIRO				CEP 20050-002		

Instruções de responsabilidade do cedente
ART: 2020230094200

NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.

PAGUE COM PIX



OS SERVIÇOS SERÃO LIBERADOS APÓS A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA.

CASO EFETUE O PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSAÇÃO ELETRÔNICA (ONLINE, TELEFONE, APlicativos), ACOMPANHE A EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO, FACE O LIMITE DE HORÁRIO DE COMPENSAÇÃO DO BOLETO.

* ATENÇÃO: COMO SE TRATA DE TRIBUTOS, A DATA DE VENCIMENTO EM FINS DE SEMANA OU FERIADOS DEVE SER ANTECIPADA.

Autenticação mecânica - Recibo do sacado

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco
Recebimento através do cheque nº _____ do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 02807.857004 01764.492177 1 93400000025459

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.	Vencimento 04/05/2023
Cedente CREA-RJ - CONS. REG. ENGENHARIA E AGRONOMIA - CNPJ: 34.260.596/0001-80	Agência / Código cedente 1769-8 / 260345-4
Data do documento 24/04/2023	Nosso número 28078570001764492-1
Nº documento 28078570001764492	(-) Desconto / Abatimento
Uso do Banco Carteira 017/027	(-) Outras deduções
Moeda R\$	(+) Mora / Multa
Quantidade	(+) Outros acréscimos
x Valor	(=) Valor cobrado

NÃO ACEITAR APOS O VENCIMENTO. Desconsiderar se quitado.

Sacado DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
RUA SETE DE SETEMBRO 98 GR. 605 CENTRO
20050-002 - RIO DE JANEIRO RJ
Sacador / Avalista

CPF/CNPJ: 00299904000160

REGISTRO: 1994210389

Autenticação mecânica - Ficha de compensação



Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão de seu browser.



**Comprovante de Pagamento
Boleto de Cobrança
Data: 04/05/2023**

Nome do Banco Destinatário: *BANCO DO BRASIL S.A.*
Número de Identificação: *00190.00009 02807.857004 01764.492177 1 93400000025459*
Razão Social Beneficiário: *CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO*
Nome Beneficiário: *CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONO*
CPF/CNPJ Beneficiário: *034.260.596/0001-80*
Razão Social Beneficiário Final:
CNPJ/CPF Beneficiário Final:
Instituição Recebedora: *237*
Nome Pagador: *DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA*
CPF/CNPJ Pagador: *000.299.904/0001-60*
Data de Vencimento: *04/05/2023*
Valor: *254,59* **Multa:** *0,00*
Desconto: *0,00* **Juros:** *0,00*
Abatimento: *0,00* **Valor do Pagamento:** *254,59*
Bonificação: *0,00*
Data do Pagamento: *04/05/2023* **Hora:** *08:49:16*
Descrição do Pagamento: *Crea-rj*
Debitado da: *Conta-Corrente*

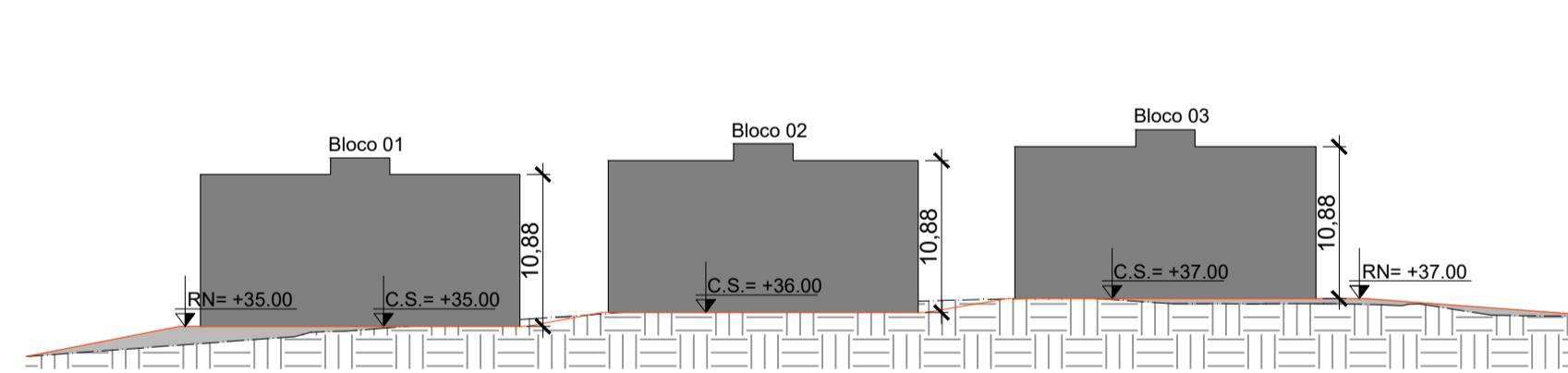
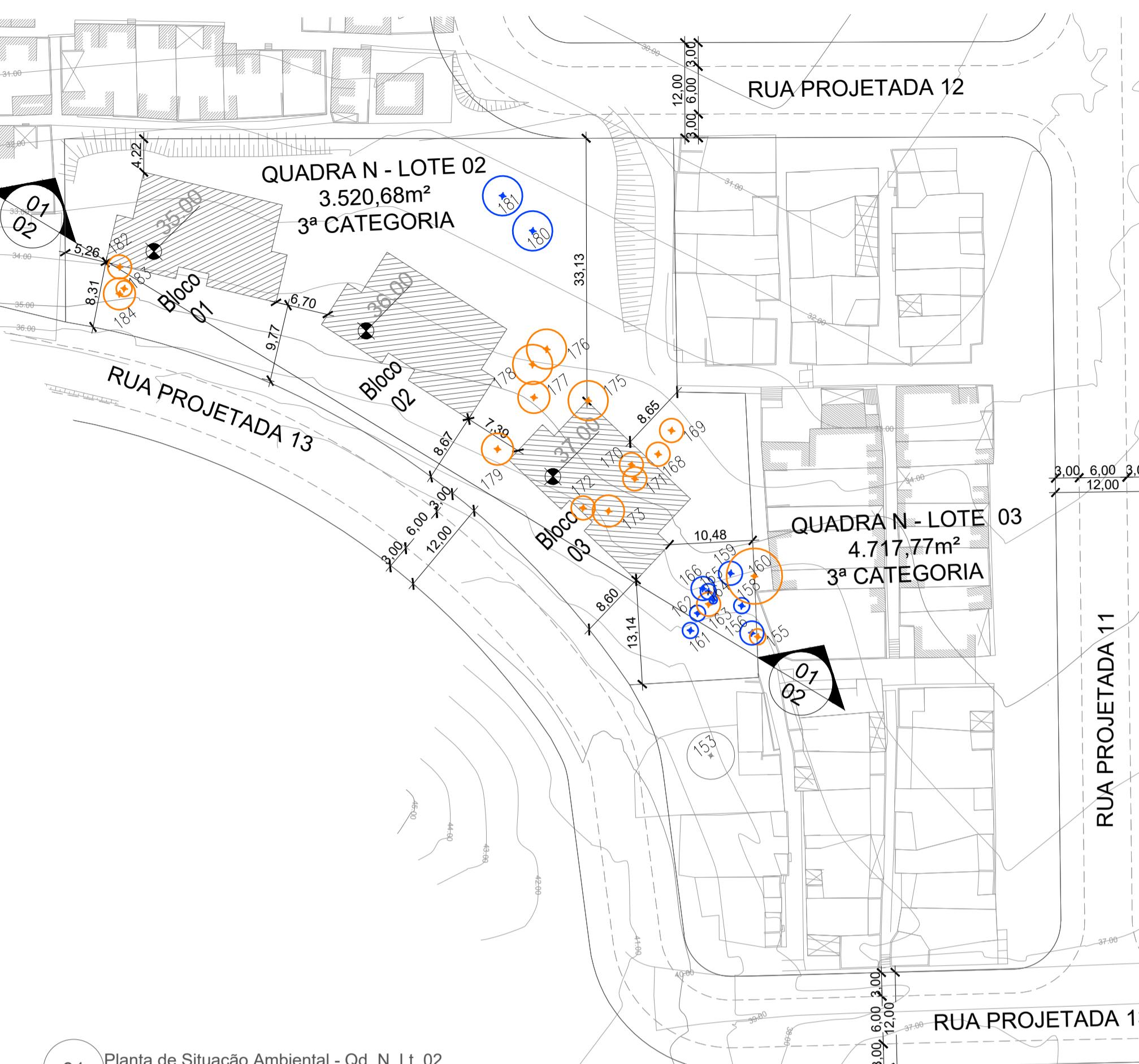
A transação acima foi realizada através do(a) BRADESCO CELULAR,
dentro das condições especificadas.

O lançamento consta no extrato do(a) cliente WANDERSON DO ESPIRITO
SANTO CORREA , CPF 074.712.737-98 , Agência 468 - Conta 370248 , da
data de pagamento, sob o número de protocolo 0000344.

Banco Bradesco S.A.
<http://www.bradesco.com.br>

AUTENTICAÇÃO

```
CQ8LPJfG k@yXW?BD FcrdIb8W FL#WsU*c dw@cWATh PMFIbW73 Vf2Tfupb DizzvJ2@  
NTrefF3T Jc?GAmyJ bxQNTbmk MqY262g? UOaA3r6q JOL3of7t ZK3IYJ6q CwU3eIzH  
KFbUNb#A MoBYO8Tc 8gd8MIz? 8lILyOq@ rfIf0NRu 9*?SDwKe 54410203 03442050
```



LEGENDA:

- Árvore a ser mantida
- Árvore a ser retirada
- Limite da calçada
- Curva de Nível
- Edificações



INFORMAÇÕES PERTINENTES:

ATC: 3.017,07m²ATC da edificação a ser demolida: 514,72 m²

Movimentação de material sólido (considerar material empolado):

Volume

Aterro: 3.128,25 m³Corte: 4.292,33m³Demolição: 448,48 m³Previsão da geração de Resíduos de construção Civil - RCC: 301,707 m³Modificação de relevo por desmonte de rocha: 0 m³Previsão da geração de Resíduos de construção Civil - RCC: 301,707 m³

Nota 01 - Os níveis das cotas de soleira e implantação podem ser ajustados conforme detalhamento da etapa do projeto executivo.

Nota 02 - O quadro de informações dos indivíduos arbóreos levantados são referentes ao Inventário Florílico da Comunidade do Aço.

Nota 03 - A quantidade de movimentação de material sólido foi baseado no projeto básico e podem ser ajustados conforme detalhamento da etapa do projeto executivo.

Revisão conforme exigências da SUBCIA

01 27/09/2023 JMLV

00 14/07/2023 CAP

Revisão Data Emissão

Descrição

Empresa:

DIMENSIONAL

Nossa Qualidade Faz a Diferença

EMPRESA CARBONO NEUTRO

Rua Sete de Setembro, 98, gr. 605, Centro

Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20.050-002

Tel.: 55 21 2220-0368

Certificações:

INSTITUTO

ETHOS

ASSOCIADA

Nível A

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GRUPAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR COMPOSTO POR 3 BLOCOS AFASTADOS DAS DIVISAS COM 48 UNIDADES HABITACIONAIS, SITUADO À RUA PROJETADA 12 E 14 DA QUADRA N, LOTE 2 DO PAL 49.882 NA FAZENDA PACIENCIAS, BAIRRO SANTA CRUZ, XIX R.A.

PLANILHA DO LEVANTAMENTO ARBÓREO - QD. N - LT. 02

27,00 UND

Nº da Árvore	Nome Científico	Nome Popular	DAP (cm)	Altura (m)	Copa (m)	Intervenção	Motivo
155	<i>Mangifera indica</i>	mangueira	9	4	2	Corte	Invasora
156	<i>Persea americana</i>	abacateiro	11+10	4	3	Manter	Manter
158	<i>Persea americana</i>	abacateiro	9	5	2	Manter	Manter
159	<i>Persea americana</i>	abacateiro	10+8	4	3	Manter	Manter
160	<i>Mangifera indica</i>	mangueira	33+30	8	7	Corte	Invasora
161	<i>Spondias dulcis</i>	cajá-manga	9	4	2	Manter	Manter
162	<i>Annona muricata</i>	gravoleira	9	3	2	Manter	Manter
163	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	12	3	3	Corte	Invasora
164	<i>Spondias dulcis</i>	cajá-manga	8	4	1	Manter	Manter
165	<i>Persea americana</i>	abacateiro	7	4	2	Manter	Manter
166	<i>Spondias dulcis</i>	cajá-manga	15	5	3	Manter	Manter
168	<i>Mangifera indica</i>	mangueira	18	4	3	Corte	Proj. de Edificação e Invasora
169	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	12+8	3	3	Corte	Proj. de Edificação
170	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	10	4	3	Corte	Proj. de Edificação
171	<i>Mangifera indica</i>	mangueira	7	4	3	Corte	Proj. de Edificação e Invasora
172	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	14+9	4	3	Corte	Proj. de Edificação
173	<i>Cocos nucifera</i>	coqueiro	30	5	4	Corte	Proj. de Edificação
175	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	30	5	5	Corte	Proj. de Edificação
176	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	12+8	4	5	Corte	Proj. de Edificação
177	<i>Cocos nucifera</i>	coqueiro	30	5	4	Corte	Proj. de Edificação
178	<i>Schinus terebinthifolius</i>	aroeira	15	5	5	Corte	Proj. de Edificação
179	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	12	4	4	Corte	Proj. de Edificação
180	<i>Cocos nucifera</i>	coqueiro	25	6	5	Manter	Manter
181	<i>Cocos nucifera</i>	coqueiro	25	7	5	Manter	Manter
182	<i>Averrhoa carambola</i>	caramboleira	11	4	3	Corte	Proj. de Edificação
183	<i>Psidium guajava</i>	goiabeira	11	4	2	Corte	Proj. de Edificação
184	<i>Cocos nucifera</i>	coqueiro	33	6	4	Corte	Proj. de Edificação
TIPO		QUANTIDADE		REPRESENTATIVIDADE			
MANTER		20,00und		37,04%			
REMOVER		0,00und		0,00%			
CORTE		17,00und		62,96%			
TOTAL		27,00und					

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 41CEC81A78404160AF178BBA924EB0BB

Status: Concluído

Assunto: [00.230 - Comu. Aço] - Carta DIM 00.230.030-2023 documento Licença Ambiental da N2

Obra: Geral

Envelope fonte:

Documentar páginas: 124

Assinaturas: 17

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 27

Caroline Pereira

Assinatura guiada: Ativado

R Sete De Setembro, 98

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Sala 605, Centro

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

RIO DE JANEIRO, RJ 20050-002

carolinep@dimensionalengenharia.com

Endereço IP: 200.201.189.182

Rastreamento de registros

Status: Original

25/09/2023 09:41:48

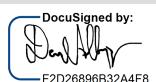
Portador: Caroline Pereira

Local: DocuSign

carolinep@dimensionalengenharia.com

Eventos do signatário

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Registro de hora e data

Enviado: 25/09/2023 10:28:03

Reenviado: 27/09/2023 18:03:56

Visualizado: 28/09/2023 16:52:50

Assinado: 29/09/2023 08:41:24

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 20/05/2020 19:50:49

ID: 863eddca-d241-4223-acb3-48aef3f514b5

ANDRE LUIS RANGEL DA ROSA

andrer@dimensionalengenharia.com

Diretor de Engenharia

Dimensional Engenharia LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 29/09/2023 08:41:35

Visualizado: 29/09/2023 10:37:21

Assinado: 29/09/2023 10:37:44

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/11/2019 16:06:30

ID: 7e38200f-74ee-483b-85e7-b1e55097c30a

Bruno Mendes

brunom@dimensionalengenharia.com

Advogado

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 200.201.189.182

Enviado: 29/09/2023 08:41:35

Reenviado: 29/09/2023 10:41:14

Visualizado: 29/09/2023 10:41:55

Assinado: 29/09/2023 10:42:29

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 14/02/2020 16:52:47

ID: 6057f9f8-6c32-4c9b-ae94-7a21bedb55bb

Vinicius Benevides

viniciusb@dimensionalengenharia.com

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 191.23.241.31
Assinado com o uso do celular

Enviado: 29/09/2023 10:42:41

Reenviado: 29/09/2023 11:53:45

Reenviado: 29/09/2023 11:54:15

Visualizado: 30/09/2023 19:47:10

Assinado: 30/09/2023 19:48:15

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Manoel Moura mmoura@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30/09/2023 19:48:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Edson Macedo edsonf@dimensionalengenharia.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 30/09/2023 19:48:29 Visualizado: 02/10/2023 09:31:19
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	25/09/2023 10:28:03
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/09/2023 18:02:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/09/2023 18:02:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/09/2023 18:02:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/09/2023 18:02:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	27/09/2023 18:02:40
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/09/2023 17:59:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/09/2023 17:59:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/09/2023 17:59:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/09/2023 17:59:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	28/09/2023 17:59:22
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/09/2023 09:15:26
Envelope atualizado	Segurança verificada	29/09/2023 10:40:57
Entrega certificada	Segurança verificada	30/09/2023 19:47:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/09/2023 19:48:15
Concluído	Segurança verificada	30/09/2023 19:48:29
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, dimensional (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact dimensional:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: thamyresa@dimensionalengenharia.com

To advise dimensional of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from dimensional

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with dimensional

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to thamyresa@dimensionalengenharia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify dimensional as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by dimensional during the course of your relationship with dimensional.